

**Aralco S.A. -
Indústria e
Comércio
Em
recuperação
judicial**

**Demonstrações financeiras em
31 de março de 2022**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas	3
Balancos patrimoniais	6
Demonstrações de resultados	7
Demonstrações de resultados abrangentes	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstração dos fluxos de caixa - Método indireto	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Ilmos. Srs. Administradores e Acionistas da
Aralco S.A. - Indústria e Comércio (Em recuperação judicial)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Aralco S.A. - Indústria e Comércio - Em recuperação judicial (“Companhia” ou “Grupo”), identificadas como controladora e consolidado, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Aralco S.A. - Indústria e Comércio - Em recuperação judicial, em 31 de março de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras consolidadas e individuais

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para

permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da trabalhos. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causadas por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas financeiras utilizadas e a razoabilidade das estimativas financeiras e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de agosto de 2023.

PP&C Auditores Independentes
CRC2SP16.839/O-0



Giácomo Walter Luiz de Paula
CRC1SP243.045/O-0
Contador

Aralco S.A. - Indústria e Comércio - Em recuperação judicial

Balancos patrimoniais em 31 de março de 2022 e 2021

(Em milhares Reais)



Ativo	Nota	Consolidado		Controladora		Passivo	Nota	Consolidado		Controladora	
		2022	2021	2022	2021			2022	2021		
Caixa e equivalentes de caixa	9	18.206	111.737	3	4	Fornecedores	21	125.485	70.574	10.013	9.907
Contas a receber de clientes e outras contas a receber	10	164.381	2.141	119.063	72	Empréstimos e financiamentos	22	-	629.128	-	629.125
Estoques e adiantamento a fornecedores	11	113.701	68.920	544	3.860	Arrendamentos	20	54.258	36.211	-	-
Ativos biológicos	12	50.013	39.402	-	-	Adiantamento de clientes		202.198	1.933	1.040	-
Impostos a recuperar	13	31.718	18.623	8.839	9.093	Impostos e contribuições a recolher	23	190.603	361.509	3.057	32.593
Despesas antecipadas		466	450	29	29	Impostos parcelados	24	80.804	46.327	8.835	5.735
Outros créditos	14	331	149	-	-	Salários e encargos sociais	25	49.065	226.476	257	17.867
						Partes relacionadas	15	-	-	-	32
						Credores Recuperação Judicial	37	96.307	48.321	12.363	22.651
						Outras obrigações	27	2.052	1.834	14	13
Total do ativo circulante		378.816	241.422	128.478	13.058	Total do passivo circulante		800.772	1.422.313	35.579	717.923
Contas a receber de clientes e outras contas a receber	10	390	390	390	111.805	Fornecedores	21	9.000	19.285	-	-
Aplicações financeiras vinculadas	9	1.393	1.393	-	-	Arrendamentos	20	192.475	113.578	-	-
Estoques e adiantamento a fornecedores	11	17.979	17.979	595	595	Impostos parcelados	24	242.952	135.574	32.573	21.027
Partes relacionadas	15	10.579	10.180	248.855	24.270	Provisão para demandas judiciais	26	51.156	110.647	32.819	51.002
Depósitos judiciais		9.325	9.505	5.980	6.405	Passivo fiscal diferido	28	14.398	10.905	4.778	6.196
Impostos a recuperar	13	4.782	6.655	2.083	2.864	Provisões para perdas em investimentos	16	149	149	977.387	1.348.566
Outros créditos	14	31.039	37.062	-	-	Credores Recuperação Judicial	37	1.750.888	2.274.851	1.043.288	526.467
						Partes relacionadas	15	-	-	177.581	662.545
Total do realizável a longo prazo		75.487	83.164	257.903	145.939	Outras obrigações	27	5.990	5.212	-	-
Investimentos	16	-	-	80.548	76.363	Total do passivo não circulante		2.267.008	2.670.201	2.268.426	2.615.803
Outros investimentos	17	7.122	7.122	6.231	6.231	Patrimônio líquido	29				
Propriedade para investimentos	18	-	-	16.965	16.965	Capital social		856.487	92.000	856.487	92.000
Imobilizado	19	529.850	534.137	18.076	24.801	Ajustes de avaliação patrimonial		25.296	31.119	25.296	31.119
Intangível		195	213	4	4	Prejuízos acumulados		(2.677.583)	(3.173.484)	(2.677.583)	(3.173.484)
Direito de uso	20	244.752	131.808	-	-	Patrimônio líquido atribuível aos controladores		(1.795.800)	(3.050.365)	(1.795.800)	(3.050.365)
Total do ativo não circulante		857.406	756.444	379.727	270.303	Participações de não controladores		(35.758)	(44.283)	-	-
						Total do patrimônio líquido		(1.831.558)	(3.094.648)	(1.795.800)	(3.050.365)
Total do ativo		1.236.222	997.866	508.205	283.361	Total do passivo e patrimônio líquido		1.236.222	997.866	508.205	283.361

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas e individuais.

Aralco S.A. - Indústria e Comércio - Em recuperação judicial

Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 31 de março de 2022 e 2021



(Em milhares Reais)

	Nota	Consolidado		Controladora	
		2022	2021	2022	2021
Receita operacional líquida	31	689.033	679.220	167.952	104.083
Mudança no valor justo do ativo biológico	12	12.148	1.087	-	-
Custo dos produtos vendidos	32	(494.477)	(521.662)	(140.163)	(85.476)
Lucro bruto		206.704	158.645	27.789	18.607
Despesas com vendas	32	(37.061)	(35.642)	(8.559)	(6.939)
Administrativas e gerais	32	(8.869)	(94.880)	8.801	(3.823)
Outras (despesas) receitas operacionais	33	103.806	5.086	50.749	11.461
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas, equivalência patrimonial e impostos		264.580	33.209	78.780	19.306
Receitas financeiras		116.224	2.976	25.107	1.315
Despesas financeiras		(284.245)	217.471	(194.067)	56.740
Variação cambial líquida		409.477	(254.364)	203.475	(113.093)
Financeiras líquidas	34	241.456	(33.917)	34.515	(55.038)
Resultado da equivalência patrimonial	16	-	-	375.365	26.101
Resultado antes dos impostos		506.036	(708)	488.660	(9.631)
Imposto de renda e contribuição social correntes	28	(3.940)	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	28	(3.493)	(1.175)	1.418	1.835
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		498.603	(1.883)	490.078	(7.796)
Resultado do período atribuído aos:					
Acionistas controladores		490.078	(7.796)	490.078	(7.796)
Acionistas não controladores		8.525	5.913	-	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		498.603	(1.883)	490.078	(7.796)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas e individuais.

Aralco S.A. - Indústria e Comércio - Em recuperação judicial

Demonstrações de resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de março de 2022 e 2021



(Em milhares Reais)

	Consolidado		Controladora	
	2022	2021	2022	2021
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	498.603	(1.883)	490.078	(7.796)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente total	<u>498.603</u>	<u>(1.883)</u>	<u>490.078</u>	<u>(7.796)</u>
Resultado do período atribuído aos:				
Acionistas controladores	490.078	(7.796)	490.078	(7.796)
Acionistas não controladores	<u>8.525</u>	<u>5.913</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Resultado abrangente total	<u>498.603</u>	<u>(1.883)</u>	<u>490.078</u>	<u>(7.796)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas e individuais.

Aralco S.A. - Indústria e Comércio - Em recuperação judicial

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de março de 2022 e 2021



(Em milhares Reais)

	Nota	Ajustes de avaliação patrimonial				Prejuízos acumulados	Total atribuível aos controladores	Participação de não controladores	Total
		Capital social	Própria	Em controladas	Total				
Saldos em 31 de março de 2020		68.200	11.872	27.933	39.805	(3.174.374)	(3.066.369)	(50.196)	(3.116.565)
Realização do custo atribuído do ativo imobilizado de controladas	28.c	-	-	(3.597)	(3.597)	3.597	-	-	-
Realização do custo atribuído do ativo imobilizado próprio	28.c	-	(5.089)	-	(5.089)	5.089	-	-	-
Aumento de capital	29.a	23.800	-	-	-	-	23.800	-	23.800
(Prejuízo) lucro líquido do exercício		-	-	-	-	(7.796)	(7.796)	5.913	(1.883)
Saldos em 31 de março de 2021		92.000	6.783	24.336	31.119	(3.173.484)	(3.050.365)	(44.283)	(3.094.648)
Realização do custo atribuído do ativo imobilizado de controladas	28.c	-	-	(1.891)	(1.891)	1.891	-	-	-
Realização do custo atribuído do ativo imobilizado próprio	28.c	-	(3.932)	-	(3.932)	3.932	-	-	-
Aumento de capital	29.a	764.487	-	-	-	-	764.487	-	764.487
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	490.078	490.078	8.525	498.603
Saldos em 31 de março de 2022		856.487	2.851	22.445	25.296	(2.677.583)	(1.795.800)	(35.758)	(1.831.558)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas e individuais.

Aralco S.A. - Indústria e Comércio

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto

Exercícios findos em 31 de março de 2022 e 2021



(Em milhares de Reais)

	Nota	Consolidado		Controladora	
		2022	2021	2022	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Resultado do exercício		498.603	(1.883)	490.078	(7.796)
Ajustado para:					
Depreciação do imobilizado	19	95.550	90.185	8.160	8.303
Amortização do ativo biológico	12	52.481	34.703	-	-
Amortização do direito de uso	20	56.207	45.664	-	-
Amortização do intangível		18	655	-	633
Reversão de impairment	19	(1.452)	-	(1.452)	-
Mudança no valor justo de ativos biológicos	12	(12.148)	(1.087)	-	-
Valor residual de ativo imobilizado e arrendamentos baixado		24.049	66.283	17	141
Resultado de equivalência patrimonial	16	-	-	(375.365)	(26.101)
Resultado de variação cambial líquida	34	(409.477)	254.364	(203.475)	113.093
Juros e variação monetária sobre recuperação judicial e sobre financiamentos e empréstimos		229.444	99.477	191.797	52.779
Descontos sobre recuperação judicial		(5.161)	-	(5.152)	-
Provisão perdas esperadas de crédito	32	(2.641)	(12)	-	-
Provisão para demandas judiciais	32	(57.987)	1.157	(17.309)	-
Juros sobre arrendamento	20	32.736	21.483	-	-
Ganhos sobre renegociação de dívida		-	(371.306)	-	-
Benefício decorrentes de parcelamentos de impostos		(203.913)	(1.064)	(31.807)	551
Imposto de renda e contribuição social diferidos e correntes	28	7.433	1.175	(1.418)	(1.835)
		<u>303.742</u>	<u>239.794</u>	<u>54.074</u>	<u>139.768</u>
Variação nos ativos e passivos					
(Aumento) ou diminuição dos ativos					
Contas a receber de clientes		(160.382)	5.356	(7.576)	4.127
Impostos a recuperar		(11.222)	(1.887)	1.035	(851)
Estoques e adiantamento a fornecedores		(44.781)	25.775	3.316	2.025
Despesas antecipadas		(16)	(36)	-	-
Depósitos judiciais e outros créditos		6.021	(1.047)	425	(805)
Partes relacionadas		(399)	(4.450)	48.706	(7.569)
Aumento ou (diminuição) dos passivos					
Fornecedores		44.626	(78)	106	(3.668)
Salários e encargos sociais		(177.411)	17.883	(17.610)	722
Impostos e contribuições a recolher		(174.846)	96.734	(29.536)	(115)
Adiantamento de clientes		200.265	875	1.040	(548)
Impostos parcelados		345.768	11.730	46.453	(6.225)
Credores recuperação judicial		-	5.346	-	493
Demandas judiciais		24	-	-	-
Outras obrigações		1.857	(3.747)	1.066	(1)
Juros pagos - empréstimos e financiamentos	22	-	(35)	-	(20)
Juros pagos - arrendamento	20	(31.243)	(21.516)	-	-
Juros pagos - recuperação judicial		(5.398)	(8.668)	(868)	(112.055)
		<u>296.605</u>	<u>362.029</u>	<u>100.631</u>	<u>15.278</u>
Fluxo de caixa gerado das atividades operacionais					
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Outros investimentos		-	(1.393)	-	(2.836)
Aquisição de imobilizado	19	(130.601)	(101.088)	-	(34)
Ativo biológico	12	(50.944)	(52.481)	-	-
		<u>(181.545)</u>	<u>(154.962)</u>	<u>-</u>	<u>(2.870)</u>
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento					
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Amortização de empréstimos e financiamentos	22	(92.216)	(2.503)	(92.213)	(2.363)
Pagamento de arrendamentos	20	(56.959)	(33.438)	-	-
Amortização de credores recuperação judicial		(59.416)	(72.040)	(8.419)	(10.043)
		<u>(208.591)</u>	<u>(107.981)</u>	<u>(100.632)</u>	<u>(12.406)</u>
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de financiamento					
(Redução) aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa		<u>(93.531)</u>	<u>99.086</u>	<u>(1)</u>	<u>2</u>
Demonstração do aumento (redução) do caixa e equivalente de caixa					
No início do exercício		111.737	12.651	4	2
No fim do exercício		18.206	111.737	3	4
(Redução) aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa		<u>(93.531)</u>	<u>99.086</u>	<u>(1)</u>	<u>2</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas e individuais.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

O Grupo tem como atividade preponderante a industrialização e comercialização de açúcar, etanol anidro e hidratado e seus derivados, bem como a exploração agrícola da cana-de-açúcar em terras próprias e de terceiros, inclusive sob a forma de contratos agrários, participando ainda no capital de outras empresas.

As atividades do Grupo Aralco compreendem as operações das seguintes companhias:

Aralco S.A. – Indústria e Comércio (Controladora) – Em recuperação judicial

A Companhia tem como objetivo a industrialização de cana-de-açúcar para a fabricação de etanol, açúcar e produtos afins, a participação em outras companhias e a comercialização dos produtos de sua linha, no país e no exterior.

Em 20 de julho de 2015, a Companhia aportou os ativos na Nova Aralco S.A. Indústria e Comércio, passando assim a ser detentora de 13% de participação societária da investida.

Figueira Indústria e Comércio S.A. – Em recuperação judicial

A Companhia tem como objetivo a industrialização de cana-de-açúcar para a fabricação de açúcar e etanol e sua comercialização no país e no exterior.

A partir de 1 de julho de 2014, com a aquisição da totalidade das lavouras de cana-de-açúcar do Grupo Aralco, a Companhia Figueira passou sua atividade para agroindústria.

Em 20 de julho de 2015, a Companhia aportou os ativos na Nova Aralco S.A. Indústria e Comércio, passando assim a ser detentora de 31% de participação societária da investida.

Em 31 de maio de 2016, a Figueira Indústria e Comércio S.A. obteve cessão de uso (comodato) dos parques industriais da Nova Aralco Indústria e Comércio S.A., dando continuidade nas operações de sua matriz e também das filiais Figueira-Generalco e Figueira-Alcoazul, que atualmente produzem e comercializam açúcar, etanol e outros produtos afins para o país e exterior.

Destilaria Generalco S.A. – Em recuperação judicial

A Companhia tem como objetivo a industrialização de cana-de-açúcar para a fabricação de açúcar e etanol e sua comercialização no país e no exterior.

Em 20 de julho de 2015, a Companhia aportou os ativos na Nova Aralco S.A. Indústria e Comércio, passando assim a ser detentora de 26% de participação societária da investida.

Alcoazul – S.A. – Açúcar e Álcool – Em recuperação judicial

Em 20 de julho de 2015, a Companhia aportou os ativos na Nova Aralco S.A. Indústria e Comércio, passando assim ser detentora de 30% de participação societária da investida.

Aralco Finance S.A. – Em recuperação judicial

A Companhia foi constituída em Luxemburgo basicamente para obtenção de recursos por meio de *bonds* no exterior e repassar os recursos às demais empresas do Grupo. Atualmente, não possui operações comerciais.

Aracanguá Sociedade de Participação S.A. – Em recuperação judicial

As operações da Companhia compreendiam a administração de bens próprios e de participação, na qualidade de sócia quotista ou acionista em qualquer empresa nacional. Atualmente, não possui operações. Nos investimentos da controladora, já está sendo considerada a provisão para perda parcial deste investimento, da parcela avaliada como não realizável.

Verde Azul Administradora de Recursos Ltda.

A Companhia foi constituída sob a denominação originária de Posto Verde Azul Ltda., sendo posteriormente alterada para Verde Azul Administradora de Recursos e tem como objeto principal a administração de recursos do Grupo, cujo objetivo era ter um caixa único para as operações financeiras (recebimentos e pagamentos).

Nova Aralco Indústria e Comércio S.A.

A Companhia foi constituída em 26 de maio de 2016 com base em aportes de ativos imobilizados das empresas Aralco, Alcoazul, Generalco e Figueira, cujas participações societárias na investida ficaram em 13%, 30%, 26% e 31%, respectivamente. A Companhia tem como objetivo a comercialização e industrialização de produtos agrícolas, especialmente cana-de-açúcar, para a produção de etanol, açúcar, e seus derivados e conexos.

Em cumprimento com as determinações do Plano de Recuperação Judicial, a Nova Aralco será a detentora direta da integralidade das ações representativas do capital da Aralco e indiretamente de todos os bens e direitos envolvidos no negócio sucroalcooleiro do Grupo. A Nova Aralco também será devedora solidária das obrigações estabelecidas neste Plano.

A crise econômico-financeira do Grupo Aralco e o conseqüente ajuizamento do pedido de recuperação judicial em 28 de fevereiro de 2014, decorreram da (i) queda dos preços de açúcar e etanol nos últimos anos, conseqüência de um ciclo excessivo de oferta; (ii) da desvalorização cambial do Real, a qual afetou o endividamento do Grupo Aralco de forma substancial; (iii) da baixa produtividade agrícola vivenciada pelo Grupo Aralco devido ao baixo investimento agrícola nas últimas safras; e (iv) da estiagem que afetou as regiões produtoras de cana-de-açúcar na região Centro-Sul do Brasil nas últimas safras.

Conforme apresentado nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2022, a Companhia e suas controladas incorreram em lucros consolidados de R\$ 498.603 (prejuízos de R\$ 1.883 em 31 de março de 2021), e, naquela data, o passivo circulante consolidado excedeu o total do ativo circulante consolidado em R\$ 421.956 (R\$ 1.180.891 em 31 de março de 2021), e o patrimônio líquido consolidado estava negativo no montante de R\$ 1.831.558 (R\$ 3.094.648 em 31 de março de 2021).

Diante deste cenário, o Grupo elaborou um plano alternativo visando a continuidade operacional dos negócios. Em 4 de junho de 2019, o Grupo aprovou em assembleia geral de credores o Novo Plano de recuperação judicial, que foi homologado em 11 de julho de 2019, conforme nota explicativa 37 – Credores recuperação judicial. O Grupo está honrando em sua totalidade os compromissos assumidos junto aos credores decorrentes do processo de recuperação judicial. Na

safra do período de 2022/23, o Grupo está focado na comercialização de açúcar, em virtude dos preços atuais desta *commodity*, atualmente estão sendo fixados preços satisfatórios dentro da média de mercado.

Considerando a comprovação de cumprimento de todas as obrigações previstas no Plano aprovado e homologado, e continuidade dos negócios, em 17 de fevereiro de 2023 o Grupo Aralco apresentou pedido requerendo o encerramento da recuperação judicial. O pedido de encerramento atualmente está pendente de deliberação, aguardando-se manifestação das partes e parecer final do Ministério Público.

2 Entidades do grupo

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações da Controladora Aralco S.A. – Indústria e Comércio e seguintes controladas:

Controladas	País de domicílio	Percentual de participação (direta e indireta) %	
		2022 e 2021	
		<u>Direta</u>	<u>Indireta</u>
Figueira Indústria e Comércio S.A.	Brasil	96,35	96,84
Destilaria Generalco S.A.	Brasil	83,53	97,04
Alcoazul S.A. – Açúcar e Álcool	Brasil	85,32	85,32
Aracanguá Sociedade de Participação Ltda.	Brasil	99,99	99,99
Aralco Finance S.A. (i).	Luxemburgo	100,00	100,00
Verde Azul Administradora de Recursos Ltda.	Brasil	16,71	70,98
Nova Aralco Indústria e Comércio S.A. (ii)	Brasil	13,06	90,16

- (i) A Aralco Finance S.A. foi criada em 2 de abril de 2013 para o processo de conclusão de emissão de *bonds* no exterior;
- (ii) A Nova Aralco foi constituída em 31 de julho de 2016, por meio de aportes dos ativos imobilizados (terras, indústria e veículos) das empresas Aralco S.A. Indústria e Comércio, Destilaria Generalco S.A., Alcoazul S.A. Açúcar e Álcool, Figueira Indústria e Comércio S.A (todas em recuperação judicial).

3 Base de preparação

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreendem a Lei das Sociedades por Ações e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pela Diretoria em 28 de agosto de 2023. Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras.

Detalhes sobre as principais políticas contábeis do Grupo estão apresentados na nota explicativa 7.

4 Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia e suas controladas. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o valor mais próximo em milhares, exceto quando indicado de outra forma.

5 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

a. Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota explicativa nº 2 - consolidação: determinação se o Grupo detém de fato o controle sobre uma investida; e

Nota explicativa nº 35 - Instrumentos financeiros.

b. Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício findo em 31 de março de 2022 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota explicativa nº 10 – Provisão para perda de crédito esperada (contas a receber de clientes e outras contas a receber);

Nota explicativa nº 12 – Ativo biológico;

Nota explicativa nº 19 – Vida útil do ativo imobilizado e teste de redução ao valor recuperável: principais premissas subjacentes dos valores recuperáveis, incluindo a recuperabilidade dos custos de desenvolvimento;

Nota explicativa nº 20 – Reconhecimento de direito de uso e passivo de arrendamento com base em dados observáveis de mercado;

Nota explicativa nº 26 – Provisão para processos judiciais; e

Nota explicativa nº 28 – Imposto de renda e contribuição social diferidos.

Mensuração sobre o valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis do Grupo requer a mensuração dos valores justos, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros.

O Grupo estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração dos valores justos. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo.

O Grupo revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se a informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar os valores justos, então a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros

para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem aos requisitos do CPC, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, o Grupo usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

Nível 2: *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

Nível 3: *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

O Grupo reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do exercício das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças.

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota explicativa nº 12 – Ativos biológicos; e

Nota explicativa nº 35 – Instrumentos financeiros.

6 Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais:

Os instrumentos financeiros não derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo; e

Os ativos biológicos são mensurados pelo valor justo menos o custo de venda.

7 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

a. Base de consolidação

(i) Participação de acionistas não controladores

O Grupo elegeu mensurar qualquer participação de não controladores na adquirida pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis na data de aquisição.

Mudanças na participação do Grupo em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido.

(ii) Controladas

O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos

exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações financeiras individuais da Controladora as informações financeiras de controladas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

(iii) *Transações eliminadas na consolidação*

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas derivadas de transações intragrupo, são eliminados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com empresas investidas registrados por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na entidade investida. Prejuízos não realizados são eliminados da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente até o ponto em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

b. *Moeda estrangeira*

(i) *Operações no exterior*

Os ativos e passivos de operações no exterior, incluindo ajustes de valor justo resultantes da aquisição, são convertidos para Real às taxas de câmbio apuradas na data do balanço. As receitas e despesas de operações no exterior são convertidas para Real às taxas de câmbio apuradas nas datas das transações.

As diferenças de moedas estrangeiras geradas na conversão para moeda de apresentação são reconhecidas em outros resultados abrangentes e acumuladas em ajustes de avaliação patrimonial no patrimônio líquido. Se a controlada não for uma controlada integral, a parcela correspondente da diferença de conversão é atribuída aos acionistas não controladores.

Quando uma operação no exterior (controlada, coligada ou entidade controlada em conjunto) é alienada, o valor acumulado em conta de ajuste de avaliação patrimonial é reclassificado para o resultado como parte do resultado na alienação. Quando a alienação é de apenas uma parte do investimento de uma controlada que inclua uma operação no exterior, de forma que o controle seja mantido, a parcela correspondente de tal valor acumulado é retribuída à participação dos acionistas não controladores. Em quaisquer outras alienações parciais de operação no exterior, a parcela correspondente à alienação é reclassificada para o resultado.

c. *Benefícios a empregados*

(i) *Benefícios de curto prazo a empregados*

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso o Grupo tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

d. *Imposto de renda e contribuição social*

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de

R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

(i) Despesas de imposto de renda e contribuição social correntes

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que refletem as incertezas relacionadas à sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os impostos correntes ativos e passivos são compensados somente se alguns critérios forem atendidos.

(ii) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferidos

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para:

- diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil;
- diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e empreendimentos sob controle conjunto, na extensão em que o Grupo seja capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível; e
- diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual o Grupo espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

e. Ativo biológico

Os ativos biológicos são mensurados pelo valor justo.

Alterações no valor justo são reconhecidos no resultado. A cana-de-açúcar em pé é transferida ao estoque pelo seu valor justo.

f. Estoques

Os custos dos estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção e incluem gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes.

O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas, no qual os estoques são avaliados.

g. Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*). O custo de certos itens do imobilizado em 1º de janeiro de 2009, data de transição do Grupo para os CPCs, foi determinado com base em seu valor justo naquela data.

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

(ii) Reclassificação para propriedade para investimentos

Quando o uso da propriedade muda de ocupada pelo proprietário para propriedade para investimento, a propriedade é mensurada novamente pelo seu valor justo e reclassificada como propriedade para investimento, a Companhia optou por realizar a reclassificação a valor de custo, não registrando estes ativos a valor justo em decorrência do valor justo apresentado ser próximo ao valor de custo.

(iii) Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Grupo.

(iv) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que o Grupo obterá a propriedade do bem ao final do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas para os exercícios corrente e comparativo são as seguintes:

	<u>Vida útil estimada - em anos</u>	
	Consolidado	Controladora
Edifícios e construções	24	38
Móveis e utensílios	10	10
Veículos e implementos rodoviários	7	11
Máquinas e equipamentos	14	14
Computadores e periféricos	5	5

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

h. Ativo intangível

Os ativos intangíveis que são adquiridos pelo Grupo têm vidas úteis definidas e são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada.

Amortização

A amortização é calculada para amortizar o custo de itens do ativo intangível, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A amortização é geralmente reconhecida no resultado.

i. Propriedade para investimentos

A propriedade para investimento é inicialmente mensurada pelo custo.

Ganhos e perdas na alienação de uma propriedade para investimento (calculado pela diferença entre o valor líquido recebido na venda e o valor contábil do item) são reconhecidos no resultado.

j. Instrumentos financeiros

i) *Reconhecimento e mensuração inicial*

O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia e suas controladas se tornarem parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

(ii) *Classificação e mensuração subsequente*

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA -instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia e suas controladas mudem o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros e neste caso, todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender às condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais;
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto;

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender às condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia e suas controladas podem optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia e suas controladas podem designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio

A Companhia e suas controladas realizam uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira, porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à administração. As informações consideradas incluem:

- as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à administração da Companhia e suas controladas;
- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; e
- a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia e de suas controladas.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o “principal” é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os “juros” são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia e suas controladas consideram os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia e suas controladas considera:

- eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- os termos que limitam o acesso da Companhia e suas controladas a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente, o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e

perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Instrumentos de dívida a VJORA

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.

Instrumentos patrimoniais a VJORA

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

(iii) Desreconhecimento

Ativos financeiros

A Companhia e suas controladas desreconhecem um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia e suas controladas transferem os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia e suas controladas não transferem nem mantêm substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retêm o controle sobre o ativo financeiro.

A Companhia e suas controladas realizam transações em que transferem ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantêm todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

Passivos financeiros

A Companhia e suas controladas desreconhecem um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. A Companhia e suas controladas também desreconhecem um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

(iv) Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia e suas controladas tenham atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenham a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

k. Redução do valor recuperável (*impairment*)

(i) *Ativos financeiros não derivativos*

Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, incluindo investimentos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, são avaliados em cada data de balanço patrimonial para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui:

Inadimplência ou atrasos do devedor;

Reestruturação de um valor devido ao Grupo em condições não consideradas normais;

Indicativos de que o devedor ou emissor entrará em falência;

Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores;

O desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento; e

Dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros.

Para investimentos em títulos patrimoniais, evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável inclui um declínio significativo ou prolongado no seu valor justo abaixo do custo.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

O Grupo considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha ainda sido identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, o Grupo utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da administração se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando o Grupo considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda, a provisão é revertida através do resultado.

Investidas contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial

Uma perda por redução ao valor recuperável referente a uma investida avaliada pelo método de equivalência patrimonial é mensurada pela comparação do valor recuperável do investimento com seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado e é

revertida se houver uma mudança favorável nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável.

(ii) Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros do Grupo, que não os ativos biológicos, propriedade para investimento, estoques e ativos fiscais diferidos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio, o valor recuperável é testado anualmente.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas estas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos, ou Unidades Geradoras de Caixa - UGCs.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre seus valores em uso ou seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados ao seu valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma *pro rata*.

As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

l. Provisões

As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira.

m. Receita operacional

Venda de produtos

A Companhia e suas controladas seguem a estrutura conceitual da norma para reconhecimento da receita que é baseada no modelo de cinco etapas: (i) identificação de contratos com clientes; (ii) identificação de obrigações de desempenho nos contratos; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação à obrigação de desempenho prevista nos contratos e (v) reconhecimento da receita quando a obrigação de desempenho é atendida.

Vendas de açúcar no mercado externo

As vendas de açúcar no mercado externo são realizadas utilizando a *incoterm FOB - Free on Board*, que é quando o vendedor tem a responsabilidade de entregar a mercadoria até o navio indicado pelo comprador, assumindo assim os riscos e custos até o navio.

A receita proveniente desta venda é reconhecida pela Companhia e suas controladas no momento da entrega da mercadoria no navio indicado pelo comprador que é o momento da transferência de propriedade.

Venda de etanol no mercado interno

A Companhia e suas controladas realizam vendas de etanol no mercado interno utilizando a *incoterm EXW - Ex Works*, que é quando o comprador retira a mercadoria nas dependências do vendedor. Assim, o vendedor não assume os riscos e custos relativos ao transporte.

O reconhecimento das receitas é realizado no momento da emissão da nota fiscal de venda, que é o do carregamento e saída do caminhão nas dependências da Companhia e suas controladas, momento de transferência de propriedade para o comprador.

n. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras do Grupo compreendem:

Receita de juros;

Despesa de juros;

Ganhos/perdas líquidos de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado;

Ganhos/perdas líquidos de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros; e

Perdas por redução ao valor recuperável em ativos financeiros (que não contas a receber).

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado através do método dos juros efetivos.

o. Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual o Grupo tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (*non-performance*). O risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito do Grupo.

Uma série de políticas contábeis e divulgações do Grupo requer a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros.

Quando disponível, o Grupo mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como ativo se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficiente para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, o Grupo utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis.

A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, o Grupo mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se o Grupo determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

p. Arrendamento

No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento, isto é, se ele transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

(i) Como arrendatário

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia e suas controladas alocam a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Companhia e suas controladas optaram por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente.

A Companhia e suas controladas reconhecem um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia e suas controladas. Geralmente, a Companhia e suas controladas usam sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

A Companhia e suas controladas determinam sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte:

- Pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência;
- Pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início;
- Valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e
- O preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Companhia e suas controladas alterarem sua avaliação, se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

A Companhia e suas controladas apresentam ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento e passivos de arrendamento em rubricas específicas no balanço patrimonial.

Arrendamentos de ativos de baixo valor

A Companhia e suas controladas optaram por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. A Companhia e suas controladas reconhecem os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento.

(ii) **Como arrendador**

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia e suas controladas alocam a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços independentes.

Quando a Companhia e suas controladas atuam como arrendador, determinam, no início da locação, se cada arrendamento é um arrendamento financeiro ou operacional.

Para classificar cada arrendamento, a Companhia e suas controladas fazem uma avaliação geral se o arrendamento transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se for esse o caso, o arrendamento é um arrendamento financeiro; caso contrário, é um arrendamento operacional. Como parte dessa avaliação, a Companhia e suas controladas consideram certos indicadores, como se o prazo do arrendamento é equivalente à maior parte da vida econômica do ativo subjacente.

Quando a Companhia e suas controladas são arrendadores intermediários, contabilizam seus interesses no arrendamento principal e no subarrendamento separadamente. Ele avalia a classificação do subarrendamento com base no ativo de direito de uso resultante do arrendamento principal e não com base no ativo subjacente. Se o arrendamento principal é um arrendamento de curto prazo que a Companhia e suas controladas, como arrendatário, contabilizam aplicando a isenção descrita acima, classificam o subarrendamento como um arrendamento operacional.

Se um acordo contiver componentes de arrendamento e não arrendamento, a Companhia e suas controladas aplicarão o CPC 47 para alocar a contraprestação no contrato.

A Companhia e suas controladas aplicam os requisitos de desreconhecimento e redução ao valor recuperável do CPC 48 ao investimento líquido no arrendamento. A Companhia e suas controladas também revisam regularmente os valores residuais não garantidos estimados, utilizados no cálculo do investimento bruto no arrendamento.

(iii) **Mensuração do valor justo**

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia e suas controladas têm acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (*non-performance*).

Para uma série de políticas contábeis e divulgações, a Companhia e suas controladas requerem a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros. Quando disponível, a Companhia e suas controladas mensuram o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como “ativo” se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia e suas controladas técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia e suas controladas mensuram ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação, ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia e suas controladas determinarem que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

8 Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2022 (no caso da Companhia em 1º de abril de 2022). A Companhia não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras.

a) Contratos Onerosos - custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25/IAS 37)

As alterações especificam quais os custos que uma entidade inclui ao determinar o custo de cumprimento de um contrato com o objetivo de avaliar se o contrato é oneroso. As alterações aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022, para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. Na data da aplicação inicial, o efeito cumulativo da aplicação das alterações é reconhecido como um ajuste do saldo de abertura em lucros acumulados ou outros componentes do patrimônio líquido, conforme apropriado.

b) Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação (alterações ao CPC 32/IAS 12)

As alterações limitam o escopo da isenção de reconhecimento inicial para excluir transações que dão origem a diferenças temporárias iguais e compensatórias - por exemplo, arrendamentos e passivos de custos de desmontagem. As alterações aplicam-se aos períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023. Para arrendamentos e passivos de custos de desmontagem, os ativos e passivos fiscais diferidos associados precisarão ser reconhecidos desde o início do período comparativo mais antigo apresentado, com qualquer efeito cumulativo reconhecido como um ajuste no lucro acumulado ou outros componentes do patrimônio naquela data. Para todas as outras transações, as alterações se aplicam a transações que ocorrem após o início do período mais antigo apresentado.

c) Outras Normas

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia:

- Concessões de aluguel relacionadas à COVID-19 após 30 de junho de 2021 (alteração ao CPC 06/IFRS 16).
- Revisão anual das normas IFRS 2018–2020.

- Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27/IAS 16).
- Referência à Estrutura Conceitual (Alterações ao CPC 15/IFRS 3).
- Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (Alterações ao CPC 26/IAS 1).
- IFRS 17 Contratos de Seguros.
- Divulgação de Políticas Contábeis (Alterações ao CPC 26/IAS 1 e ao IFRS *Practice Statement 2*).
- Definição de Estimativas Contábeis (Alterações ao CPC 23/IAS 8).

Não há outras normas ou interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado do exercício ou no patrimônio líquido divulgado pela Companhia.

9 Caixa e equivalentes de caixa

	Consolidado		Controladora	
	2022	2021	2022	2021
Circulante				
Caixa e depósitos bancários	7.599	31.624	-	1
Aplicações financeiras	10.607	80.113	3	3
	18.206	111.737	3	4
Não circulante				
Aplicações financeiras	1.393	1.393	-	-
	19.599	113.130	3	4

O saldo de caixa e bancos compreende depósitos para uso imediato. Os saldos derivam do curso normal das operações do Grupo.

As aplicações financeiras são registradas pelo valor original, acrescidos de juros incorridos até a data de fechamento das demonstrações financeiras e que não excedem o valor de mercado.

As aplicações financeiras são de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se a operações não compromissadas com taxa média de remuneração de porcentagem sobre a CDI variando de acordo com o prazo do investimento.

A exposição do Grupo a riscos de crédito e análise de sensibilidade de juros está apresentada na nota explicativa 35.

10 Contas a receber de clientes e outras contas a receber

	Consolidado		Controladora	
	2022	2021	2022	2021
Contas a receber - mercado interno	164.362	2.141	119.063	72
Contas a receber - partes relacionadas (Nota 15)	-	-	-	111.415
Contas a receber - venda cervejaria (*)	390	390	390	390
Outras contas a receber	19	-	-	-
	164.771	2.531	119.453	111.877
Ativo circulante	164.381	2.141	119.063	72
Ativo não circulante	390	390	390	111.805

A exposição do Grupo a risco de crédito está apresentada na nota explicativa 35.

(*) Saldo refere-se ao valor a receber da Blue Empreendimentos e Participações Ltda., decorrente da venda da Indústria de Cerveja em que a Aracanguá Sociedade de Participações Ltda. era proprietária.

As contas a receber de clientes são classificadas como recebíveis demonstrados ao custo amortizado.

A Companhia e suas controladas possuem registrada provisão para perda de crédito esperada como segue:

	Consolidado	Controladora
Saldo em 31 de março de 2020	7.718	2.002
Provisões constituídas	12	8
Provisões utilizadas	-	-
Provisões revertidas	-	-
Saldo em 31 de março de 2021	7.730	2.010
Provisões constituídas	4	-
Provisões utilizadas	(615)	(64)
Provisões revertidas	(2.641)	-
Saldo em 31 de março de 2022	4.478	1.946

11 Estoques e adiantamento a fornecedores

	Consolidado		Controladora	
	2022	2021	2022	2021
Circulante				
Produtos acabados:				
Açúcar cristal	1.970	-	-	-
Etanol	43.318	6.274	-	-
Materiais secundários e outros:				
Insumos, materiais auxiliares de manutenção e outros	3.589	3.854	-	-
Mercadoria para revenda	34.616	-	-	-
Adiantamentos:				
Compras de cana-de-açúcar	18.921	51.213	-	914
Compras de insumos	11.287	7.579	544	2.946
	113.701	68.920	544	3.860
Não circulante				
Adiantamentos - Compras de cana-de-açúcar	17.979	17.979	595	595
	131.680	86.899	1.139	4.455

Os estoques são avaliados pelo custo médio de aquisição ou de produção e não excedem o valor de realização.

Os adiantamentos a fornecedores de cana referem-se a valores adiantados para futuro fornecimento de cana de contratos de parceria.

12 Ativo biológico - Consolidado

A Companhia adotou o Pronunciamento Técnico CPC 29 - Ativo Biológico, atendendo, assim, os dispostos estabelecidos no Pronunciamento Técnico, em que seus ativos biológicos (“cana-de-açúcar”) passaram a ser mensurados ao valor justo menos a despesa de venda no momento do reconhecimento inicial e no final de cada período de competência.

a. Cana-de-açúcar

(i) *Principais premissas utilizadas para atribuição do valor justo aos ativos biológicos*

Com base no CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola, o Grupo reconhece seus ativos biológicos a valor justo em que a lavoura de cana-de-açúcar é valorizada por seu valor justo, o qual reflete o preço de venda de ativo menos os impostos e custos necessários para colocação do produto em consumo ou venda. As metodologias utilizadas na mensuração do valor justo dos ativos biológicos correspondem à projeção dos fluxos de caixa futuros de acordo com o ciclo de produtividade da lavoura de cana-de-açúcar.

(ii) *Apresentação*

A seguir estão demonstradas as movimentações dos ativos biológicos do Grupo:

Saldo em 31 de março de 2020	20.536
Adições com tratos de cana	52.482
Absorção dos custos de cana colheita	(34.703)
Variação no valor justo (Nota 32)	<u>1.087</u>
Saldo em 31 de março de 2021	<u>39.402</u>
Adições com tratos de cana	50.944
Absorção dos custos de cana colheita	(52.481)
Variação no valor justo (Nota 32)	<u>12.148</u>
Saldo em 31 de março de 2022	<u><u>50.013</u></u>

A estimativa do valor justo poderia aumentar (ou diminuir) se:

O preço estimado do ATR fosse maior (ou menor);

A produtividade (toneladas por hectare e quantidade de ATR) prevista fosse maior (ou menor); e

A taxa de desconto fosse menor (ou maior).

As atividades operacionais de cultivo de cana-de-açúcar estão expostas às variações decorrentes das mudanças climáticas, pragas, doenças e incêndios florestais e outras forças naturais.

Historicamente, as condições climáticas podem causar volatilidade no setor sucroenergético e, conseqüentemente, nos resultados operacionais do Grupo, por influenciarem as safras aumentando ou reduzindo as colheitas. Além disso, os negócios do Grupo estão sujeitos à sazonalidade de acordo com o ciclo de crescimento da cana-de-açúcar na região Centro-Sul do Brasil.

Soqueiras de cana-de-açúcar

As áreas cultivadas representam apenas as plantas de cana-de-açúcar.

	Consolidado	
	2022	2021
Áreas replantadas (hectares)	7.797,28	5.921,98
Custo do replantio (R\$/hectares)	9.162,08	6.861,55

Lavouras de cana-de-açúcar

As áreas cultivadas representam apenas as plantas de cana-de-açúcar, sem considerar as terras em que estas lavouras estão. As seguintes premissas foram utilizadas na determinação do valor justo:

	Consolidado	
	2022	2021
Área estimada de colheita (hectares)	38.738	30.122
Produtividade prevista (toneladas de cana / hectare)	58,67	57,61
Quantidade total de açúcar recuperável - ATR (kg/t)	135,70	144,72
Valor do kg de ATR - R\$	1,1792	0,7783
WACC	12,72%	7,27%

O ativo biológico cana-de-açúcar possui sua realização na safra 2022/2023.

O Grupo revisa periodicamente as premissas utilizadas para o cálculo do ativo biológico atualizando-as caso existam variações significativas em relação às projetadas anteriormente.

Riscos regulatórios e ambientais

O Grupo está sujeito às leis e regulamentos pertinentes às atividades em que opera. O Grupo estabeleceu políticas ambientais e procedimentos que visam o cumprimento das leis ambientais. A administração realiza análises periódicas para identificar os riscos ambientais e para garantir que seus sistemas existentes são suficientes para gerir esses riscos.

Riscos de oferta e demanda

O Grupo está exposto aos riscos decorrentes das flutuações no preço e volume de vendas de açúcar e etanol produzidos a partir da cana-de-açúcar. Quando possível, o Grupo faz a gestão destes riscos, alinhando o seu volume de produção para o abastecimento do mercado e da procura. A administração realiza análises de tendência regular do setor para garantir que as estratégias operacionais estão em linha com o mercado e assegurar que os volumes projetados de produção são coerentes com a demanda esperada.

Riscos climáticos e outros

As atividades operacionais de cultivo de cana-de-açúcar estão expostas ao risco de danos decorrentes das mudanças climáticas, pragas e doenças, incêndios florestais e outras forças naturais. O Grupo tem processos extensivos com recursos alocados para acompanhar e mitigar esses riscos, incluindo inspeções regulares de situação da lavoura de cana-de-açúcar.

13 Impostos a recuperar

	Consolidado		Controladora	
	2022	2021	2022	2021
ICMS				
ICMS sobre insumos e outros (i)	11.798	9.600	6.720	5.621
ICMS sobre compra de cana (ii)	4.993	6.355	2.864	3.645
ICMS sobre ativo imobilizado (iii)	1.636	1.918	-	-
	<u>18.427</u>	<u>17.873</u>	<u>9.584</u>	<u>9.266</u>
IRRF a compensar	315	229	1	3
COFINS	13.043	4.256	656	1.766
PIS	3.568	1.557	454	588
IPI	971	1.111	204	311
Outros	176	252	23	23
	<u>18.073</u>	<u>7.405</u>	<u>1.338</u>	<u>2.691</u>
	<u>36.500</u>	<u>25.278</u>	<u>10.922</u>	<u>11.957</u>
Ativo circulante	31.718	18.623	8.839	9.093
Ativo não circulante	4.782	6.655	2.083	2.864

ICMS

- (i) Refere-se a créditos decorrentes da aquisição de insumos, material de embalagem, material intermediário, combustível e outros;
- (ii) Refere-se a créditos sobre aquisição de cana-de-açúcar; e
- (iii) Refere-se a créditos sobre aquisição de ativo imobilizado que podem ser utilizados à razão de 1/48 avos.

14 Outros créditos

	Consolidado	
	2022	2021
Circulante:		
Adiantamentos a empregados	325	143
Empréstimos compulsórios	6	6
	<u>331</u>	<u>149</u>
Não circulante:		
Precatórios (i)	31.039	31.876
Outros créditos	-	5.186
	<u>31.039</u>	<u>37.062</u>
	<u><u>31.370</u></u>	<u><u>37.211</u></u>
Ativo circulante	331	149
Ativo não circulante	31.039	37.062

(i) O saldo refere-se a precatórios estaduais adquiridos para compensação de impostos.

15 Partes relacionadas

a. Remuneração de pessoal-chave da administração:

O pessoal-chave da administração do Grupo é composto pela Diretoria, eleita bianualmente por ocasião da Assembleia Geral Ordinária. O montante referente à remuneração do pessoal-chave da administração durante o exercício a título de benefícios de curto prazo foi de R\$ 746 (R\$ 2.548 em 31 de março de 2021). O Grupo não concede ao pessoal-chave da administração benefícios com características de longo prazo.

b. Outras contas a receber e outras contas a pagar

Os principais saldos em 31 de março de 2022 e 2021 referem-se basicamente a:

	Consolidado		Controladora	
	2022	2021	2022	2021
Ativo não circulante				
Nova Aralco Indústria e Comércio S.A.	-	-	-	15
Aralco Finance	-	-	176.928	-
Alcoazul S.A. - Açúcar e Alcool	-	-	50.605	-
AR Transportes Ltda.	33	33	20	20
Figueira Indústria e Comércio S.A.	-	-	-	3.508
Créditos com acionistas	6.869	6.470	6.869	6.469
Premium Ind. e Com Ltda.	3.677	3.677	3.677	3.677
Verde Azul Administradora de Recursos	-	-	10.756	10.581
	<u>10.579</u>	<u>10.180</u>	<u>248.855</u>	<u>24.270</u>

	Consolidado		Controladora	
	2022	2021	2022	2021
Passivo circulante				
Figueira Indústria e Comércio S.A.	-	-	-	22
Nova Aralco Indústria e Comércio S.A.	-	-	-	10
	-	-	-	32
	Consolidado		Controladora	
	2022	2021	2022	2021
Passivo não circulante				
Destilaria Generalco S.A.	-	-	123.122	72.472
Bonds Aralco Finance	-	-	-	559.061
Nova Aralco Indústria e Comércio S.A.	-	-	5.181	-
Aracanguá Sociedade de Participações Ltda.	-	-	31.012	31.012
Figueira Indústria e Comércio S.A.	-	-	18.266	-
	-	-	177.581	662.545

Referem-se à conta corrente, cujo objetivo é transacionar um caixa único, visto que as empresas aportaram seus ativos nas demais empresas do Grupo em decorrência da condição do plano de Recuperação Judicial.

A expressiva reversão de saldo passivo para ativo no exercício findo em março de 2022, se refere as movimentações com as controladas Aralco Finance e Alcoazul S.A., que transacionaram para a controladora, obrigações remanescentes de Recuperação Judicial, pois após auferidos os pagamentos realizados na forma do Novo Plano os saldos remanescentes foram cedidos aos Intervenientes Garantes, que converteram em participação societária na Aralco S.A., assim de posse das obrigações vindas das controladas e direitos dos aportes foram realizadas as liquidações dos saldos.

Contas a receber (Nota explicativa 10)

Os principais saldos de contas a receber em 31 de março referem-se basicamente a:

	Consolidado		Controladora	
	2022	2021	2022	2021
Contas a receber (não circulante) - Nota 10				
Destilaria Generalco S.A.	-	-	-	-
Figueira Indústria e Comércio S.A.	-	-	-	111.415
	-	-	-	111.415

Em 31 de março de 2022 e 2021, as principais transações com partes relacionadas que impactaram no resultado da controladora foram:

	Controladora	
	2022	2021
Receitas		
Venda de óleo diesel		
Figueira Indústria e Comércio S.A.	42.873	24.684
Aluguéis e arrendamentos		
Figueira Indústria e Comércio S.A.	40.972	14.832
	<u>83.845</u>	<u>39.516</u>
Despesas		
Compra de açúcar para revenda		
Figueira Indústria e Comércio S.A.	98.535	55.257
	<u>98.535</u>	<u>55.257</u>

16 Investimentos

	Consolidado		Controladora	
	2022	2021	2022	2021
Investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial				
Consolidadas				
Nova Aralco Indústria e Comércio S.A.	-	-	43.924	44.259
Destilaria Generalco S.A.	-	-	1.881	-
Aracanguá Socied. de Participações Ltda.	-	-	34.743	32.104
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>80.548</u>	<u>76.363</u>
	Consolidado		Controladora	
	2022	2021	2022	2021
Investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial				
Consolidadas				
Aralco Finance S.A.	-	-	(660.874)	(849.509)
Alcoazul S.A. - Açúcar e Álcool	-	-	(178.275)	(198.731)
Destilaria Generalco S.A.	-	-	-	(36.295)
Figueira Indústria e Comércio S.A.	-	-	(137.449)	(263.353)
Verde Azul Administradora de Recursos Ltda.	-	-	(640)	(529)
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(977.238)</u>	<u>(1.348.417)</u>
Não consolidadas				
Araçatuba Participações Ltda.	(149)	(149)	(149)	(149)
Total de investimentos líquidos	<u>(149)</u>	<u>(149)</u>	<u>(977.387)</u>	<u>(1.348.566)</u>
Ativo não circulante – Investimentos	-	-	80.548	76.363
Passivo não circulante - Provisão para perda de investimentos	(149)	(149)	(977.387)	(1.348.566)

A Companhia registrou um ganho no exercício findo em 31 de março de 2022 de R\$ 375.365 (ganho de R\$ 26.101 em 31 de março de 2021) de equivalência patrimonial de suas controladas nas demonstrações financeiras individuais.

Nenhuma das empresas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial tem suas ações negociadas em Bolsa de Valores.

Aralco S.A. - Indústria e Comércio
Em recuperação judicial
Demonstrações financeiras em
31 de março de 2022

O quadro abaixo apresenta um sumário das informações financeiras em controladas

	Participação - %	Quantidade de ações / quotas	Ativos circulantes	Ativos não circulantes	Total de ativos	Passivos circulantes	Passivos não circulantes	Total de passivos	Patrimônio líquido	Receitas	Despesas	Lucro ou prejuízo	Investimento (Provisão para perda de investimento)	Equivalência patrimonial
Em 31 de março de 2022														
Araçatuba Participações Ltda.	31,90	quotas	-	1.764	1.764	1.999	-	1.999	(235)	-	-	-	(149)	-
Figueira Indústria e Comércio S.A.	96,35	5.003.667.403	265.136	873.479	1.138.615	649.829	631.439	1.281.268	(142.653)	748.974	(618.302)	130.671	(137.449)	125.904
Destilaria Generalco S.A.	83,53	1.879.517.250	63.601	557.628	621.229	163.577	455.399	618.976	2.252	112.394	(66.693)	45.701	1.881	38.176
Alcoazul S.A. - Açúcar e Álcool	85,32	85.318.767	10.259	111.217	121.476	25.888	304.540	330.428	(208.952)	32.423	(8.448)	23.975	(178.275)	20.455
Aracanguá Sociedade de Participações Ltda.	99,99	quotas	1.667	34.427	36.094	1.347	-	1.347	34.747	2.642	(3)	2.639	34.743	2.638
Aralco Finance S.A.	100,00	120.480	98	-	98	50.133	610.839	660.972	(660.8742)	188.188	448	188.636	(660.874)	188.636
Verde Azul Administradora de Recursos	16,71	quotas	304	14.070	14.374	2.470	15.735	18.205	(3.831)	-	(663)	(663)	(640)	(111)
Nova Aralco Indústria e Comércio S.A.	13,06	4.566.357.544	777	444.121	444.898	1.433	107.238	108.671	336.227	146	(2.709)	(2.563)	43.923	(335)
														375.365
Em 31 de março de 2021														
Araçatuba Participações Ltda.	31,90	quotas	-	1.764	1.764	1.999	-	1.999	(235)	-	-	-	(149)	-
Figueira Indústria e Comércio S.A.	96,35	5.003.667.403	247.202	692.199	939.401	697.841	514.884	1.212.725	(273.324)	671.130	(650.124)	21.006	(263.353)	20.252
Destilaria Generalco S.A.	83,53	1.879.517.250	1.519	164.854	166.373	88.645	121.176	209.821	(43.448)	25.647	(973)	24.674	(36.295)	20.612
Alcoazul S.A. - Açúcar e Álcool	85,32	85.318.767	7.632	105.212	112.844	57.737	288.034	345.771	(232.927)	35.016	(2.090)	32.926	(198.731)	28.091
Aracanguá Sociedade de Participações Ltda.	99,99	quotas	167	33.307	33.474	1.353	13	1.366	32.108	3.361	(17)	3.344	32.104	3.350
Aralco Finance S.A.	100,00	120.480	98	559.061	559.159	3.792	1.404.877	1.408.669	(849.510)	-	(45.555)	(45.555)	(849.509)	(45.557)
Verde Azul Administradora de Recursos	16,71	quotas	241	14.070	14.311	2.443	15.036	17.479	(3.168)	196	(988)	(792)	(529)	(132)
Nova Aralco Indústria e Comércio S.A.	13,06	4.566.357.544	644	373.548	374.192	1.627	33.774	35.401	338.791	-	(3.942)	(3.942)	44.258	(515)
														26.101

17 Outros investimentos

	Consolidado		Controladora	
	2022	2021	2022	2021
Outros investimentos não consolidados - avaliados pelo valor justo				
Copersucar S.A (i)	6.925	6.925	6.130	6.130
Outros investimentos	197	197	101	101
	7.122	7.122	6.231	6.231

(i) Em 28 de fevereiro de 2014, a Companhia e suas controladas solicitaram a demissão do quadro de cooperados da Copersucar.

18 Propriedade para investimentos - Controladora

A Controladora Aralco S.A. - Indústria e Comércio possui propriedades rurais que são mantidas como propriedade para investimento por meio de arrendamento com parte relacionada.

Nas demonstrações financeiras consolidadas, os valores foram classificados no imobilizado.

O valor justo da propriedade para investimentos é de R\$ 33.636. A administração optou por não registrar o valor justo dos ativos em decorrência de operacionalmente para o Grupo se tratar de imobilizado conforme consolidado.

19 Imobilizado

Consolidado

Custo	Imóveis	Edifícios e construções	Móveis e utensílios	Veículos e implementos rodoviários	Máquinas, equipamentos e instalações (*)	Computadores e periféricos	Imobilizado em andamento	Adiantamento a fornecedor	Lavouras de cana de açúcar	Total
Saldo em 31 de março de 2020	116.389	88.092	567	33.448	417.477	5.198	10.203	20	242.289	913.683
Adições	-	-	112	410	42.796	299	57.471	-	-	101.088
Baixas	-	-	(7)	(2.911)	(66.237)	(26)	-	-	-	(69.181)
Transferências	-	-	-	-	-	-	(40.770)	-	40.770	-
Saldo em 31 de março de 2021	116.389	88.092	672	30.947	394.036	5.471	26.904	20	283.059	945.590
Adições	-	-	27	152	46.983	325	83.114	-	-	130.601
Baixas	-	-	(2)	(689)	(40.742)	-	-	-	-	(41.433)
Reversão de <i>impairment</i>	-	-	-	-	1.452	-	-	-	-	1.452
Transferências	-	184	-	-	24.670	-	(75.425)	-	50.571	-
Saldo em 31 de março de 2022	116.389	88.276	697	30.410	426.399	5.796	34.593	20	333.630	1.036.210
Depreciação										
Saldo em 31 de março de 2020	-	(34.300)	(177)	(23.042)	(194.784)	(2.548)	-	-	(69.315)	(324.166)
Depreciação do exercício	-	(4.156)	(63)	(5.282)	(28.083)	(1.027)	-	-	(51.574)	(90.185)
Baixas	-	-	-	1.703	1.195	-	-	-	-	2.898
Saldo em 31 de março de 2021	-	(38.456)	(240)	(26.621)	(221.672)	(3.575)	-	-	(120.889)	(411.453)
Depreciação do exercício	-	(4.163)	(68)	(2.154)	(30.350)	(821)	-	-	(57.994)	(95.550)
Baixas	-	-	-	468	175	-	-	-	-	643
Saldo em 31 de março de 2022	-	(42.619)	(308)	(28.307)	(251.847)	(4.396)	-	-	(178.883)	(506.360)
Valor líquido contábil										
Em 31 de março de 2022	116.389	45.657	389	2.103	174.552	1.400	34.593	20	154.747	529.850
Em 31 de março de 2021	116.389	49.636	432	4.326	172.364	1.896	26.904	20	162.170	534.137

(*) Os gastos com manutenção de entressafra são aqueles incorridos na manutenção de equipamentos industriais e agrícolas que são acumulados no decorrer da entressafra para apropriação ao custo de produção da safra seguinte.

(**) O Grupo contratou uma empresa especializada em avaliação de ativos para realização de laudo de avaliação patrimonial. Em decorrência desta avaliação foi registrado um montante líquido de R\$ 438.744 em 2014 de provisão para recuperabilidade dos ativos (*impairment*). Deste, em 31 de março de 2022, resta saldo remanescente de R\$ 146.224 (R\$ 147.677 em 31 de março de 2021). A Companhia realizou a análise de *impairment* e não identificou indicadores que gerassem a necessidade de complementar a provisão já existente.

Controladora

<i>Custo</i>	Imóveis	Edifícios e Construções	Móveis e Utensílios	Veículos e implementos rodoviários	Máquinas, equipamentos e instalações	Computadores e periféricos	Imobilizado em andamento	Total
Saldo em 31 de março de 2020	943	35.188	-	793	138.238	-	-	175.162
Adições	-	-	-	22	12	-	-	34
Baixas	-	-	-	(814)	-	-	-	(814)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de março de 2021	943	35.188	-	1	138.250	-	-	174.382
Adições	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	(66)	-	-	(66)
Reversão de <i>impairment</i>	-	-	-	-	1.452	-	-	1.452
Saldo em 31 de março de 2022	943	35.188	-	1	139.636	-	-	175.768
Depreciação								
Saldo em 31 de março de 2020	-	(26.457)	-	(635)	(114.859)	-	-	(141.951)
Depreciação do exercício	-	(2.043)	-	(38)	(6.222)	-	-	(8.303)
Baixas	-	-	-	673	-	-	-	673
Saldo em 31 de março de 2021	-	(28.500)	-	-	(121.081)	-	-	(149.581)
Depreciação do exercício	-	(2.040)	-	-	(6.120)	-	-	(8.160)
Baixas	-	-	-	-	49	-	-	49
Saldo em 31 de março de 2022	-	(30.540)	-	-	(127.152)	-	-	(157.692)
Valor líquido contábil								
Em 31 de março de 2022	943	4.648	-	1	12.484	-	-	18.076
Em 31 de março de 2021	943	6.688	-	1	17.169	-	-	24.801

(*) A Aralco contratou uma empresa especializada em avaliação de ativos para realização de laudo de avaliação patrimonial e registrou uma redução referente à provisão para recuperabilidade dos ativos (*impairment*) no montante de R\$ 150.725 em 2014. Deste, em 31 de março de 2022, há saldo remanescente de R\$ 146.224 (R\$ 147.677 em 31 de março de 2021). A empresa realizou a análise de *impairment* e não identificou indicadores que gerassem a necessidade de complementar a provisão já existente.

20 Direito de uso e arrendamentos

O Grupo adotou o CPC 06 (R2) - Arrendamentos a partir de 1º de abril de 2019.

A seguir estão demonstradas as movimentações dos ativos de direito de uso do Grupo:

	Direito de uso de terras
Saldo em 31 de março de 2020	133.892
Adições de contratos	20.853
Remensuração dos contratos	22.727
Depreciação	<u>(45.664)</u>
Saldo em 31 de março de 2021	131.808
Adições de contratos	132.258
Remensuração dos contratos	64.139
Bens baixados	(27.246)
Depreciação	<u>(56.207)</u>
Saldo em 31 de março de 2022	<u>244.752</u>

A seguir estão demonstradas as movimentações dos passivos de arrendamento do Grupo:

	Parcerias e arrendamentos agrícolas
Saldo em 31 de março de 2020	139.680
Adições de contratos	20.853
Remensuração dos contratos	42.922
Pagamentos	(33.438)
Juros pagos	(21.516)
Remensuração dos juros	(20.195)
Apropriação de Juros	<u>21.483</u>
Saldo em 31 de março de 2021	149.789
Adições de contratos	132.258
Remensuração dos contratos	91.892
Pagamentos	(56.959)
Juros pagos	(31.243)
Remensuração dos juros	(27.753)
Baixa	(43.987)
Apropriação de Juros	<u>32.736</u>
Saldo em 31 de março de 2022	<u>246.733</u>
Passivo circulante	54.258
Passivo não circulante	192.475

21 Fornecedores

	Consolidado		Controladora	
	2022	2021	2022	2021
Fornecedores de cana	53.880	27.731	-	-
Fornecedores de bens e serviços	80.605	62.128	10.013	9.907
	134.485	89.859	10.013	9.907
Passivo circulante	125.485	70.574	10.013	9.907
Passivo não circulante	9.000	19.285	-	-

A exposição do Grupo a riscos de moeda e liquidez relacionados a contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar é divulgada na nota explicativa 35.

22 Empréstimos e financiamentos

Esta nota divulga informações contratuais sobre a posição de empréstimos e financiamentos do Grupo e da Controladora. A nota explicativa 35 divulga informações adicionais com relação à exposição do Grupo aos riscos de taxa de juros e moeda.

Consolidado						
Modalidade	Moeda	Indexador	Taxa média anual de juros	Ano de vencimento	2022	2021
					Valor contábil	Valor contábil
Pré-pagamento para exportação	USD	LIBOR	5,00%	2019	-	629.125
Conta garantida	R\$	Isento	-	-	-	3
					-	629.128
Circulante					-	629.128
Não circulante					-	-
Controladora						
Modalidade	Moeda	Indexador	Taxa média anual de juros	Ano de vencimento	2022	2021
					Valor contábil	Valor contábil
Pré-pagamento para exportação	USD	LIBOR	5,00%	2019	-	629.125
					-	629.125
Circulante					-	629.125
Não circulante					-	-

Movimentação de empréstimos e financiamentos:

	<u>Consolidado</u>	<u>Controladora</u>
Saldo em 31 de março de 2020	474.318	474.172
Principal pago	(2.503)	(2.363)
Juros pagos	(35)	(20)
Atualização de juros	28.658	28.643
Reclassificação de Credores RJ	63.165	63.165
Variação cambial	65.525	65.528
Saldo em 31 de março de 2021	629.128	629.125
Principal pago	(92.216)	(92.213)
Atualização de juros	179.433	179.433
Variação cambial	(169.473)	(169.473)
Reclassificação para Credores RJ*	(546.872)	(546.872)
Saldo em 31 de março de 2022	-	-

(*) Entre junho e dezembro de 2021 a Companhia realizou acordos com os credores pagando um total de R\$ 92.213, tendo embasamento legal de que o remanescente da dívida está abrangido pelo Novo Plano de Recuperação Judicial, o saldo de R\$ 546.872 foi reclassificado para Credores RJ (vide N.E. 37 – Credores de Recuperação Judicial).

23 Impostos e contribuições a recolher

	<u>Consolidado</u>		<u>Controladora</u>	
	2022	2021	2022	2021
ICMS	76.532	83.334	-	-
IRPJ e CSLL	5.625	29.970	73	9.328
IRRF	5.555	9.368	16	161
COFINS	23.716	69.848	2.337	11.291
PIS	5.145	15.096	604	2.250
FUNRURAL	70.936	131.596	-	2.817
IPI	-	5.750	-	5.682
ISSQN	2.113	1.987	-	-
CIDE	-	4.598	-	942
Outros	981	9.962	27	122
	<u>190.603</u>	<u>361.509</u>	<u>3.057</u>	<u>32.593</u>

24 Impostos parcelados

	Consolidado		Controladora	
	2022	2021	2022	2021
Receita Federal (PIS, COFINS, CSLL, IRPJ e IRRF)	48.335	291	10.452	-
Receita Estadual (ICMS) (i)	146.114	180.970	22.701	26.762
Impostos municipais	25	87	-	-
INSS (ii)	128.880	-	8.255	-
Outros parcelamentos	402	553	-	-
	323.756	181.901	41.408	26.762
Passivo circulante	80.804	46.327	8.835	5.735
Passivo não circulante	242.952	135.574	32.573	21.027

- (i) Em 19 de março de 2013, as Autoridades Fiscais do Estado de São Paulo aceitaram nosso requerimento de inclusão no Programa Especial de Parcelamento - PEP com o objetivo de pagar ICMS no Estado de São Paulo, em 120 parcelas com 50% de redução de multas e 40% de redução de juros. O montante total do programa foi de R\$ 182,9 milhões. Em abril e maio de 2021, o Grupo parcelou débitos de impostos federais e previdenciários através da adesão à modalidade de transação excepcional do Programa de Retomada Fiscal do Ministério da Economia/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (Portaria PGFN 2.381/2021), onde foi abrangido um montante de R\$ 339.683 de débitos para o qual foi obtido benefício de desconto sobre multas e juros no valor de R\$ 169.024, e assim parcelando R\$ 170.658 que deveria ser pago em até 120 parcelas mensais, no entanto em Novembro de 2022, migramos o saldo devedor referente ao parcelamento com liquidação para até Outubro 2022 (vide nota 38 b – parcelamento Transação).

25 Salários e encargos sociais

	Consolidado		Controladora	
	2022	2021	2022	2021
FGTS a recolher	4.552	4.945	-	-
INSS a recolher (i)	28.752	208.204	225	17.835
Pró-labore a pagar	45	48	23	23
Salários e encargos a pagar	5.897	4.020	9	9
Provisão para 13º salário e férias	8.098	8.299	-	-
Encargos sobre provisões	1.721	960	-	-
	49.065	226.476	257	17.867

- (i) Conforme parcelamento de débitos de impostos federais e previdenciário através da adesão a modalidade de transação excepcional do Programa de Retomada Fiscal do Ministério da Economia conforme Nota (24 – impostos parcelados)

26 Provisões para demandas judiciais

	Consolidado			
	Tributárias	Trabalhistas	Cíveis	Total
Saldo em 31 de março de 2020	81.556	17.904	11.134	110.594
Provisões constituídas	-	1.157	-	1.157
Provisões utilizadas	-	(1.104)	-	(1.104)
Provisões revertidas	-	-	-	-
Saldo em 31 de março de 2021	81.556	17.957	11.134	110.647

	Consolidado			
	Tributárias	Trabalhistas	Cíveis	Total
Provisões constituídas	2.739	1.439	169	4.347
Provisões utilizadas	-	(1.504)	-	(1.504)
Provisões revertidas	(44.525)	(17.809)	-	(62.334)
Saldo em 31 de março de 2022	39.770	83	11.303	51.156
	Controladora			
	Tributárias	Trabalhistas	Cíveis	Total
Saldo em 31 de março de 2020	43.989	3.157	3.856	51.002
Provisões constituídas	-	-	-	-
Provisões utilizadas	-	-	-	-
Provisões revertidas	-	-	-	-
Saldo em 31 de março de 2021	43.989	3.157	3.856	51.002
Provisões constituídas	2.559	874	-	3.433
Provisões utilizadas	-	(874)	-	(874)
Provisões revertidas	(17.588)	(3.154)	-	(20.742)
Saldo em 31 de março de 2022	28.960	3	3.856	32.819

Para as provisões apresentadas acima, existem depósitos judiciais para o consolidado e controladora que compõem o montante, respectivamente, de R\$ 9.325 e R\$ 5.980 (R\$ 9.505 e R\$ 6.405 em 31 de março de 2021), respectivamente.

Em virtude das dificuldades econômicas enfrentadas pelo Grupo, foi pedida a Recuperação Judicial 1001985-03.2014.8.26.0032 em 28 de fevereiro de 2014.

Vários compromissos deixaram de ser honrados, motivando o ajuizamento de diversas medidas judiciais contra as empresas que compõem o grupo econômico, ocorrendo o surgimento de várias ações cíveis e judiciais.

Alguns parcelamentos de impostos não puderam ser cumpridos, aumentando o valor das contingências tributárias.

Ante as dificuldades econômicas, o Grupo promoveu uma significativa redução no quadro de funcionários, aumentando o número de reclamações trabalhistas.

Existem outros processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível no montante de R\$ 4.062 e R\$ 3.937, (R\$ 3.901 e R\$ 3.781 em 31 de março de 2021) consolidado e individual, respectivamente para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

27 Outras obrigações

	Consolidado		Controladora	
	2022	2021	2022	2021
Banco Pine - compra de imóvel (i)	4.456	5.863	-	-
Honorários advocatícios sobre acordos	2.454	-	-	-
Outros	1.132	1.183	14	13
	8.042	7.046	14	13
Passivo circulante	2.052	1.834	14	13
Passivo não circulante	5.990	5.212	-	-

- (i) Por conta da renegociação da dívida com o Banco Pine S.A., em 30 de junho de 2015 foi firmado um contrato de compra e venda de imóvel entre o banco e a Verde e Azul Administradora de Recursos Ltda. tendo como interveniente a Aralco S/A. Indústria e Comércio. Tendo para os períodos apresentados os seguintes vencimentos:

	Consolidado	
	2022	2021
Ano de vencimento		
2021/2022	1.407	1.407
2022/2023	1.290	
2023 a 2025	1.759	4.456
	4.456	5.863

A interveniente detinha junto ao Banco Pine S.A. uma cédula de crédito bancário (CCB) emitida em 29 de dezembro de 2010, cuja liquidação não ocorreu. O banco executou a garantia oferecida a seu favor, sendo os seguintes imóveis garantidores da dívida junto à interveniente:

- (a) Fazenda Aralco - Gleba “B”, localizada no município de Santo Antônio do Aracanguá, sob a matrícula n° 70.941 no cartório de registro de imóveis de Araçatuba;
- (b) Fazenda Aralco - Gleba “D”, localizada no município de Santo Antônio do Aracanguá, sob a matrícula n° 79.538 no cartório de registro de imóveis de Araçatuba;
- (c) Fazenda Aralco - Gleba “E”, localizada no município de Santo Antônio do Aracanguá, sob a matrícula n° 46.000 no cartório de registro de imóveis de Araçatuba;
- (d) Fazenda Aralco - Gleba “F”, localizada no município de Santo Antônio do Aracanguá, sob a matrícula n° 80.995 no cartório de registro de imóveis de Araçatuba;
- (e) Sítio Boa Esperança, localizada no município de Santo Antônio do Aracanguá, sob a matrícula n° 39.785 no cartório de registro de imóveis de Araçatuba;
- (f) Sítio Boa Esperança, localizada no município de Santo Antônio do Aracanguá, sob a matrícula n° 39.824 no cartório de registro de imóveis de Araçatuba;
- (g) Sítio Boa Esperança, localizada no município de Santo Antônio do Aracanguá, sob a matrícula n° 6.444 no cartório de registro de imóveis de Araçatuba;

- (h) Um imóvel rural com área superficial de 31.09.52 ha. encravado na “Fazenda Mato Grosso”, localizado no município de Buritama, sob a matrícula nº 10.086 no cartório de registro de imóveis de Buritama;
- (i) Um imóvel rural com área superficial de 26.00.46 ha. encravado na “Fazenda Palmeiras”, localizado no município de Buritama, sob a matrícula nº 10.053 no cartório de registro de imóveis de Buritama;
- (j) Fazenda Talhados, localizado no município de General Salgado, sob a matrícula 6.277 no cartório de registro de imóveis de General Salgado;
- (k) Porte ideal de 53,24 ha. localizado no imóvel geral "Fazenda Talhados", no Município de General Salgado, sob a matrícula nº 4.667 no cartório de registro de imóveis de General Salgado, e
- (l) Fazenda Santa Maria, localizado no imóvel geral “Fazenda Talhados” no município de General Salgado sob a matrícula nº 6.287 no cartório de registro de imóveis de General Salgado.

As propriedades destes imóveis foram consolidadas a favor do Banco Pine S.A., que negociou a venda dos imóveis para a sociedade Verde e Azul Administradora de Recursos Ltda. O valor firmado referente a essa negociação foi de R\$ 14.070, o qual será liquidado em 120 parcelas mensais e iguais de R\$ 175, sendo a última parcela do contrato vincendo em 30 de maio de 2025. Sobre estas parcelas não são cobrados encargos financeiros.

As escrituras definitivas de venda e compra serão outorgadas ao comprador na medida em que o pagamento do valor do referido imóvel for integralmente quitado, conforme cronograma abaixo:

<u>Cartório de Registro</u>	<u>Matrícula</u>	<u>Área ha.</u>	<u>Condição de transferência</u>
CRI Buritama – SP	10.086	31.10	30/05/2018 - Liquidação de todas as parcelas vencidas (36 pmt's)
	10.053	26.00	
	6.277	64.30	
CRI General Salgado - SP	4.667	53.24	28/05/2021 - Liquidação de todas as parcelas vencidas (72 pmt's)
	6.287	4.84	
	80.995	33.88	
	46.000	76.23	
CRI Araçatuba - SP	79.538	29.03	30/05/2025 - Liquidação de todas a parcelas vencidas (120 pmt's)
	39.785	5.59	
	39.824	9.34	
	6.444	61.13	
	70.941	101.33	

28 Imposto de renda e contribuição social diferidos

Natureza dos tributos diferidos

Em 31 de março de 2022, o Grupo reconheceu imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos sobre os seguintes valores base:

Consolidado	Saldo em 2020	Reconhecidos no resultado	Saldo em 2021	Reconhecidos no resultado	Saldo em 2022
Provisão para perda de crédito esperada duvidosa	63	(29)	34	(31)	3
Provisões para demandas judiciais e outras	7.476	(1.315)	6.161	(1.928)	4.234
Ativo biológico	4.817	(4.614)	203	(1)	202
Prejuízo fiscal e base negativa	820	(249)	571	357	928
Propriedade para investimento	(5.357)	-	(5.357)	-	(5.357)
Direito de uso (Efeito CPC 06)	4.959	399	5.358	(4.993)	364
Imobilizado líquido - Custo atribuído	<u>(22.508)</u>	<u>4.633</u>	<u>(17.875)</u>	<u>3.103</u>	<u>(14.772)</u>
	<u>(9.730)</u>	<u>(1.175)</u>	<u>(10.905)</u>	<u>(3.493)</u>	<u>(14.398)</u>
Controladora	Saldo em 2020	Reconhecidos no resultado	Saldo em 2021	Reconhecidos no resultado	Saldo em 2022
Provisão para perda de crédito esperada	7	(4)	3	-	3
Provisões para demandas judiciais e outras	3.434	(783)	2.651	(607)	2.044
Propriedade para investimento	(5.357)	-	(5.357)	-	(5.357)
Imobilizado líquido - Custo atribuído	<u>(6.115)</u>	<u>2.622</u>	<u>(3.493)</u>	<u>2.025</u>	<u>(1.468)</u>
	<u>(8.031)</u>	<u>1.835</u>	<u>(6.196)</u>	<u>1.418</u>	<u>(4.778)</u>

A Companhia e suas controladas possuem R\$ 506.417 consolidado e individual R\$ 263.048 de créditos tributários sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social não reconhecidos em função da perspectiva de não realização dos referidos créditos.

a. Composição do imposto de renda e contribuição social do resultado do exercício

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social no resultado é demonstrada como segue:

Consolidado	2022	2021
Resultado contábil antes do imposto de renda e da contribuição social	506.036	(708)
(-) Prejuízo controlada no exterior	<u>(188.636)</u>	<u>45.555</u>
	317.400	44.847
Alíquota fiscal combinada - base de até 240 mil	24%	24%
Alíquota fiscal combinada - base acima de 240 mil	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social:		
Pela alíquota fiscal combinada	(107.916)	(15.248)
<i>Ajustes para a apuração da alíquota efetiva:</i>		
Despesas indedutíveis e receitas não tributáveis	(30.428)	60.982
Imposto de renda sobre prejuízo fiscal e base negativa	<u>130.911</u>	<u>(46.909)</u>
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	<u>(7.433)</u>	<u>(1.175)</u>
Alíquota efetiva	-1%	166%
Imposto de renda e contribuição social correntes	(3.940)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(3.493)	(1.175)

<u>Controladora</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Resultado contábil antes do imposto de renda e da contribuição social	488.660	(9.631)
(-/+) Resultado da equivalência patrimonial	<u>(375.365)</u>	<u>(26.101)</u>
	113.295	(35.732)
Alíquota fiscal combinada - base de até 240 mil	24%	24%
Alíquota fiscal combinada - base acima de 240 mil	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social:		
Pela alíquota fiscal combinada	(38.520)	12.149
<i>Ajustes para a apuração da alíquota efetiva:</i>		
Despesas indedutíveis e receitas não tributáveis	5.965	45.180
Imposto de renda sobre prejuízo fiscal e base negativa	<u>33.974</u>	<u>(55.494)</u>
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	<u>1.418</u>	<u>1.835</u>
Alíquota efetiva	0%	-19%
Imposto de renda e contribuição social correntes	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.418	1.835

29 Patrimônio líquido - Controladora

a. Capital social

Aralco S.A. Indústria e Comércio

O capital social está representado por 1.100.000.000 (98.200.000 em 31 de março de 2021) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com 856.487.037 totalmente integralizado e 243.512.963 a integralizar.

Conforme previsto no Novo Plano de Recuperação Judicial (vide N.E. 37 – Credores de Recuperação Judicial), saldos remanescentes dos Créditos auferidos após os pagamentos realizados na forma do Novo Plano serão cedidos aos Intervenientes Garantes, que converterão em participação societária de quaisquer das sociedades que compõem a Companhia e suas controladas. Em 30 de outubro 2020 e 1 de dezembro de 2020, foram realizados aporte de capital de R\$ 16.742 e R\$ 7.058, respectivamente totalizando R\$ 23.800 durante o exercício de 2021. Em 14 de junho 2021 e 18 de março 2022, foram realizados aporte de capital de R\$ 6.200 e R\$ 758.287, respectivamente totalizando R\$ 764.487 durante o exercício de 2022, capital aportado por meio de integralização por cessão dos créditos de RJ.

b. Ajustes de avaliação patrimonial

É composto do efeito da adoção do custo atribuído para o ativo imobilizado pelo Grupo em decorrência da aplicação do CPC 27 e ICPC 10 na data de transição, bem como mais valia de bens do ativo imobilizado aportados pelas empresas do grupo na constituição da Nova Aralco Indústria e Comércio S.A (vide nota explicativa 1). Efeitos estes deduzidos do respectivo imposto de renda

e contribuição social diferidos, e que vêm sendo realizados mediante depreciação, alienação ou baixa dos ativos que lhe deram origem.

30 Gestão de capital

A política da administração é manter uma base de capital sólido com o objetivo de manter a confiança dos investidores, credores e mercado e manter o desenvolvimento futuro dos negócios. A administração monitora o retorno do capital, que o Grupo define como resultado das atividades operacionais dividido pelo total do patrimônio líquido.

Os objetivos da Companhia e suas controladas ao administrarem o capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos sócios e benefícios às outras partes interessadas, bem como otimizar a estrutura de capital com foco na manutenção de indicadores monitorados pela Gerência Financeira e administração. Esses indicadores correspondem aos índices:

De liquidez corrente (ativo circulante pelo passivo circulante)	Maior ou igual a 1
De alavancagem financeira (*)	Maior que 1

(*) Se o grau de alavancagem financeira (GAF) for maior que 1,0, indica que a alavancagem será considerada favorável: o retorno do Ativo Total (conjunto de bens e direitos da Companhia, expressos em moeda) será razoavelmente maior que a remuneração paga ao capital de terceiros.

Os índices de liquidez e alavancagem estão demonstrados abaixo:

	Consolidado		Controladora	
	2022	2021	2022	2021
Ativo circulante	378.816	241.422	128.478	13.058
Passivo circulante	800.772	1.422.313	35.579	717.923
Índice de liquidez	0,473	0,170	3,611	0,018
Resultado do exercício	498.603	(1.883)	490.078	(7.796)
Patrimônio líquido	(1.831.558)	(3.094.648)	(1.795.800)	(3.050.365)
RPL (retorno sobre o patrimônio líquido)	0,272	(0,001)	0,273	(0,003)
Resultado do exercício	498.603	(1.883)	490.078	(7.796)
Ativo total	1.236.222	997.866	508.205	283.361
RAT (retorno sobre o ativo total)	0,403	(0,002)	0,964	(0,028)
GAF (grau de alavancagem financeira) RPL/RAT	0,675	0,322	0,283	0,093

31 Receita operacional líquida

As receitas operacionais do Grupo são compostas pela venda de açúcar e etanol para o mercado interno e externo.

Abaixo é reproduzida a conciliação entre as receitas brutas para fins fiscais e as receitas apresentadas na demonstração de resultado do exercício:

	Consolidado		Controladora	
	2022	2021	2022	2021
Açúcar	397.257	246.727	125.407	79.394
Etanol	343.341	521.886	-	-
Bagaço de cana	3.946	5.514	-	-
Diesel	866	5	42.873	24.684
Revenda de produto agrícola	-	-	-	-
Outras vendas	9.194	2.650	216	17
Receita bruta	754.604	776.782	168.496	104.095
(-) Impostos sobre vendas	(63.651)	(97.275)	(544)	(12)
(-) Devoluções e abatimentos	(1.920)	(287)	-	-
	689.033	679.220	167.952	104.083

32 Despesas operacionais por natureza

	Consolidado		Controladora	
	2022	2021	2022	2021
Despesas com pessoal	55.643	58.274	599	522
Depreciação e amortização	148.031	124.888	8.160	8.303
Matéria-prima e consumíveis	169.110	178.407	-	-
Gastos com manufatura e outras	134.923	173.548	10.062	2.917
Despesa com comercialização, fretes, transbordos e armazenagens	35.560	22.937	8.559	6.535
Serviços prestados	13.984	16.574	792	500
Despesas tributárias	11.363	32.872	5.683	3.400
Produtos para revenda	-	-	122.172	74.505
Mudança do valor justo do ativo biológico	(12.148)	(1.087)	-	-
Provisão perdas esperadas de crédito	(2.641)	(12)	-	-
(Reversão) provisão para demandas judiciais	(57.987)	1.157	(17.309)	-
Outras despesas (receitas) operacionais	32.421	44.696	1.203	(444)
	528.259	651.097	139.921	96.238
Reconciliação com as despesas operacionais classificadas por função				
Custo dos produtos vendidos	494.477	521.662	140.163	85.476
Mudança no valor justo do ativo biológico (Nota 12)	(12.148)	(1.087)	-	-
Despesas com vendas	37.061	35.642	8.559	6.939
Despesas administrativas e gerais	8.869	94.880	(8.801)	3.823
	528.259	651.097	139.921	96.238

33 Outras (despesas) receitas operacionais líquidas

	Consolidado		Controladora	
	2022	2021	2022	2021
Renovabio	3.100	5.884	-	-
Arrendamento	(1.167)	-	37.672	11.642
Valor residual do ativo imobilizado - baixado	1.158	(2.912)	1.430	(775)
Receita do imobilizado vendido	1.759	810	56	31
Recuperação (perda) de benefícios de impostos	95.272	1.064	12.616	551
Indenizações de seguros e judiciais	1.957	227	-	-
Compromissos recuperação judicial	(721)	(2.077)	(1.070)	(26)
Bonificações e outros	2.448	2.090	45	38
	<u>103.806</u>	<u>5.086</u>	<u>50.749</u>	<u>11.461</u>

34 Financeiras líquidas

	Consolidado		Controladora	
	2022	2021	2022	2021
Descontos obtidos	5.239	272	5.155	117
Juros sobre recebíveis	2.105	601	668	393
Desconto de juros – parcelamento tributos	108.641	-	19.191	-
Variação monetária ativa	239	2.103	93	805
Descontos concedidos	(255)	(8)	(194)	-
Juros sobre financiamentos e obrigações	(179.459)	(28.777)	(179.430)	(28.761)
Juros sobre obrigações	(31.245)	(21.650)	-	-
Juros sobre tributos	(23.616)	(30.734)	(2.375)	(1.618)
(Provisão) reversão de juros sobre recuperação judicial	(23.405)	310.689	(2.641)	91.555
Variação monetária passiva	(26.265)	(12.049)	(9.427)	(4.436)
	<u>(168.021)</u>	<u>220.447</u>	<u>(168.960)</u>	<u>58.055</u>
Varição cambial líquida				
Empréstimos e financiamentos e outras	169.473	(65.526)	169.473	(65.528)
Credores recuperação judicial	240.787	(189.598)	34.002	(47.017)
Clientes	(783)	760	-	(548)
	<u>409.477</u>	<u>(254.364)</u>	<u>203.475</u>	<u>(113.093)</u>
	<u>241.456</u>	<u>(33.917)</u>	<u>34.515</u>	<u>(55.038)</u>

35 Instrumentos financeiros

a. Classificação contábil e valores justos

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo seu nível de hierarquia do valor justo.

31 de março de 2022	Consolidado							
	Valor contábil				Valor justo			
	Valor justo por meio de resultado	Custo Amortizado	Outros passivos financeiros	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros mensurados ao valor justo								
Aplicações financeiras	12.000	-	-	12.000	-	12.000	-	12.000
Partes relacionadas	10.579	-	-	10.579	-	10.579	-	10.579
	<u>22.579</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>22.579</u>	<u>-</u>	<u>22.579</u>	<u>-</u>	<u>22.579</u>
Ativos financeiros não mensurados ao valor justo								
Caixa e equivalentes de caixa	-	7.599	-	7.599	-	-	-	-
Contas a receber e outras contas a receber	-	164.771	-	164.771	-	-	-	-
	<u>-</u>	<u>172.370</u>	<u>-</u>	<u>172.370</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Passivos financeiros mensurados ao valor justo								
Credores recuperação judicial	-	-	1.847.195	1.847.195	-	1.889.181	-	1.889.181
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.847.195</u>	<u>1.847.195</u>	<u>-</u>	<u>1.8889.181</u>	<u>-</u>	<u>1.889.181</u>
Passivo financeiros não mensurados ao valor justo								
Fornecedores	-	-	134.485	134.485	-	-	-	-
Outras obrigações	-	-	8.042	8.042	-	-	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>142.527</u>	<u>142.527</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

31 de março de 2022	Controladora							
	Valor contábil				Valor justo			
	Valor justo por meio de resultado	Custo Amortizado	Outros passivos financeiros	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros mensurados ao valor justo								
Aplicações financeiras	3	-	-	3	-	3	-	3
Partes relacionadas	248.855	-	-	248.855	-	248.855	-	248.855
	<u>248.858</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>248.858</u>	<u>-</u>	<u>248.858</u>	<u>-</u>	<u>248.858</u>
Ativos financeiros não mensurados ao valor justo								
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	-	-	-	-	-
Contas a receber e outras contas a receber	-	119.453	-	119.453	-	-	-	-
	<u>-</u>	<u>119.453</u>	<u>-</u>	<u>119.453</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Passivos financeiros mensurados ao valor justo								
Credores recuperação judicial	-	-	1.055.651	1.055.651	-	1.068.944	-	1.068.944
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.055.651</u>	<u>1.055.651</u>	<u>-</u>	<u>1.068.944</u>	<u>-</u>	<u>1.068.944</u>
Passivo financeiros não mensurados ao valor justo								
Fornecedores	-	-	10.013	10.013	-	-	-	-
Outras obrigações	-	-	14	14	-	-	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>10.027</u>	<u>10.027</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

b. Gestão de riscos financeiros

Visão geral

O Grupo apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

Risco de crédito;

Risco de liquidez;

Risco de mercado; e

Risco operacional.

Esta nota apresenta informações sobre a exposição do Grupo a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos do Grupo, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco e o gerenciamento de capital do Grupo. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações financeiras.

Estrutura do gerenciamento de risco

Os Acionistas e a Diretoria têm responsabilidade global pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco do Grupo.

O Conselho estabeleceu Comitês, os quais são responsáveis pelo desenvolvimento e acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco do Grupo. O comitê se reporta regularmente ao Conselho de Administração e a Diretoria sobre as suas atividades. São eles: Comitê Fiscal, Financeiro, Produção e Recursos Humanos.

Os Comitês do Grupo supervisionam como a administração acompanha o cumprimento das políticas e procedimentos de gerenciamento de riscos do Grupo e revisa a adequação da estrutura do gerenciamento em relação aos riscos enfrentados pelo Grupo.

Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro do Grupo caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis do Grupo de clientes.

Contas a receber e outros recebíveis

A exposição da Companhia e suas controladas a risco de crédito é influenciada principalmente pelas características individuais de cada cliente. Contudo, a administração também considera os fatores que podem influenciar o risco de crédito da sua base de clientes, incluindo o risco de não pagamento da indústria e do país no qual o cliente opera.

A Companhia e suas controladas adotam como prática a análise das situações financeiras e patrimonial de seus clientes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Companhia e suas controladas somente realizam operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de *rating*.

A Companhia e suas controladas registram uma provisão para perda que representa sua estimativa de perdas esperadas referentes a contas a receber de clientes.

A administração dos valores em atraso há mais de 30 dias não incorre em perda por redução ao valor recuperável. Essas análises baseiam-se em um histórico de comportamento de pagamento e

em extensas análises dos riscos de crédito de seus respectivos clientes, incluindo avaliações de crédito de tais clientes, quando disponíveis.

Caixa e equivalentes de caixa

A Companhia e suas controladas detinham “Caixa e equivalentes de caixa” de R\$ 18.206 em 31 de março de 2022 (R\$ 111.737 em 31 de março de 2021).

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que o Grupo encontrará dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem do Grupo na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação do Grupo.

A previsão de fluxo de caixa do Grupo monitora continuamente a liquidez. Essa previsão considera os planos de financiamento de dívida do Grupo e o cumprimento de suas metas.

Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e taxas de juros, têm nos ganhos do Grupo ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é administrar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis e, ao mesmo tempo, otimizar o retorno.

Risco de taxa de juros

Decorre da possibilidade de o Grupo estar sujeito a ganhos ou perdas em seus ativos ou passivos financeiros decorrentes de variações nas taxas de juros. Visando a mitigação deste tipo de risco, o Grupo busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas pré-fixadas e pós-fixadas.

Risco de moeda

O Grupo está sujeito ao risco de moeda nas vendas e empréstimos denominados em uma moeda diferente das respectivas moedas funcionais das entidades do Grupo, em sua grande maioria o Real (R\$).

Risco operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura do Grupo e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações do Grupo.

O objetivo do Grupo é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação do Grupo e buscar eficácia de custos e para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta administração. A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais do Grupo para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

Exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;

Exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;

Cumprimento com exigências regulatórias e legais;

Documentação de controles e procedimentos;

Exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;

Exigências de reportar prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas;

Desenvolvimento de planos de contingência;

Treinamento e desenvolvimento profissional;

Padrões éticos e comerciais; e

Mitigação de risco, incluindo seguro, quando eficaz.

O cumprimento com as normas do Grupo é apoiado por um programa de análises periódicas de responsabilidade da Auditoria Interna. Os resultados das análises são discutidos entre o Comitê de Auditoria e a Alta Administração do Grupo.

Riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

	Consolidado		Controladora	
	2022	2021	2022	2021
Caixa e equivalentes de caixa	18.206	111.737	3	4
Contas a receber de clientes e outras contas a receber	164.771	2.531	119.453	111.877
Partes relacionadas	10.579	10.180	248.855	24.270
Outros créditos	31.370	37.211	-	-

Os instrumentos financeiros não apresentam concentrações significativas de risco.

Os vencimentos do contas a receber de clientes foram:

	Consolidado		Controladora	
	2022	2021	2022	2021
A vencer	162.680	1.866	119.012	111.415
Vencidos:				
De 1 a 30 dias	2	30		-
De 31 a 60 dias		108		21
De 61 a 90 dias	85	-	-	-
De 91 a 180 dias	44	3	-	-
Acima de 181 dias	6.437	8.258	2.388	2.451
	169.248	10.265	121.400	113.887
(-) Vendas para entrega futura	-	(4)	-	-
(-) Provisão para perda de crédito esperada	(4.477)	(7.730)	(1.947)	(2.010)
	164.771	2.531	119.453	111.877

Risco de liquidez

A seguir, estão as maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida.

		Consolidado					
		2022					
	Valor contratual	Valor contábil	Até 1 ano	1 - 2 anos	2 - 5 anos	Mais que 5 anos	
Ativos							
Caixa e equivalentes de caixa	18.206	18.206	18.206	-	-	-	
Contas a receber de clientes e outras contas a receber	164.771	164.771	164.381	390	-	-	
Passivos							
Fornecedores	134.485	134.485	125.485	1.800	7.200	-	
Credores recuperação judicial	1.889.181	1.847.195	98.496	13.871	39.234	1.737.580	
Outras obrigações	8.042	8.042	2.052	3.658	2.152	180	
		Controladora					
		2022					
	Valor contratual	Valor Contábil	Até 1 ano	1 - 2 anos	2 - 5 anos	Mais que 5 anos	
Ativos							
Caixa e equivalentes de caixa	3	3	3	-	-	-	
Contas a receber de clientes	119.453	119.453	119.063	390	-	-	
Passivos							
Fornecedores	10.013	10.013	10.013	-	-	-	
Credores recuperação judicial	1.068.944	1.055.651	12.519	3.408	9.930	1.043.087	
Outras contas a pagar	14	14	14	-	-	-	

Não é esperado que fluxos de caixa, incluídos nas análises de maturidade do Grupo, possam ocorrer significativamente mais cedo, ou em valores diferentes.

Risco cambial

A exposição líquida em moeda estrangeira está demonstrada no quadro a seguir:

	Consolidado				Controladora			
	2022		2021		2022		2021	
	USD Mil	R\$	USD Mil	R\$	USD Mil	R\$	USD Mil	R\$
Empréstimos e financiamentos	-	-	110.425	629.125	-	-	110.425	629.125
Credores recuperação judicial	37.295	176.698	333.394	1.899.446	15.577	73.800	78.811	449.010
Exposição líquida	37.295	176.698	443.819	2.528.571	15.577	73.800	189.236	1.078.135

Análise de sensibilidade

Para a análise de sensibilidade dos instrumentos de proteção cambial, a administração adotou como cenário provável os valores reconhecidos contabilmente. Como referência, aos demais cenários, foram considerados a deterioração e apreciação sobre a taxa de câmbio utilizada para

apuração dos apresentados nos registros contábeis. Os cenários II e III foram estimados com uma desvalorização adicional de 25% e 50%, respectivamente, do Real no cenário provável.

Análise de sensibilidade - Cambial

Com base nos saldos dos instrumentos de proteção e dos objetos protegidos em 31 de março de 2022, foram substituídas as taxas de câmbio e outros indexadores quando aplicável e calculadas as variações entre o novo saldo em Reais e o saldo em Reais em cada um dos cenários.

A tabela abaixo demonstra os eventuais impactos no resultado na hipótese dos respectivos cenários apresentados:

Consolidado						
Cenários	Valor contábil	Provável	<u>Alta - aumento das despesas</u>		<u>Baixa - redução das despesas</u>	
			25%	50%	25%	50%
Passivos financeiros						
Credores recuperação judicial	176.698	<u>17.670</u>	<u>44.175</u>	<u>88.349</u>	<u>(44.175)</u>	<u>(88.349)</u>
Impacto no resultado		<u>17.670</u>	<u>44.175</u>	<u>88.349</u>	<u>(44.175)</u>	<u>(88.349)</u>
Controladora						
Cenários	Valor contábil	Provável	<u>Alta - aumento das despesas</u>		<u>Baixa - redução das despesas</u>	
			25%	50%	25%	50%
Passivos financeiros						
Credores recuperação judicial	73.800	<u>7.380</u>	<u>18.450</u>	<u>36.900</u>	<u>(18.450)</u>	<u>(36.900)</u>
Impacto no resultado		<u>7.380</u>	<u>18.450</u>	<u>36.900</u>	<u>(18.450)</u>	<u>(36.900)</u>

As informações utilizadas para a apuração da análise de sensibilidade apresentada acima, foram obtidas juntos as fontes externas de mercado, como Bloomberg e B3.

Risco de taxa de juros

Na data das demonstrações financeiras, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros era:

Risco de taxa sobre ativos e passivos financeiros - Apreciação das taxas

Consolidado

	Exposição 2022	Risco	Provável		Aumento do Índice em 25%		Aumento do Índice em 50%	
			%	Valor	%	Valor	%	Valor
Instrumentos								
Credores recuperação judicial	<u>(1.847.195)</u>	Aumento CDI	10,00	<u>(184.720)</u>	12,50	<u>(230.899)</u>	15,00	<u>(277.079)</u>
Total dos passivos financeiros	<u>(1.847.195)</u>			<u>(184.720)</u>		<u>(230.899)</u>		<u>(277.079)</u>
Impacto no resultado e patrimônio líquido						<u>(46.180)</u>		<u>(92.360)</u>

Risco de taxa sobre ativos e passivos financeiros - Depreciação das taxas

Consolidado

	Exposição 2022	Risco	Provável		Redução do Índice em 25%		Redução do Índice em 50%	
			%	Valor	%	Valor	%	Valor
Instrumentos								
Credores recuperação judicial	<u>(1.847.195)</u>	Diminuição CDI	10,00	<u>(184.720)</u>	7,50	<u>(138.540)</u>	5,00	<u>(92.360)</u>
Total dos passivos financeiros	<u>(1.847.195)</u>			<u>(184.720)</u>		<u>(138.540)</u>		<u>(92.360)</u>
Impacto no resultado e patrimônio líquido						<u>46.180</u>		<u>92.360</u>

Risco de taxa sobre ativos e passivos financeiros - Apreciação das taxas

Controladora

	Exposição 2022	Risco	Provável		Aumento do Índice em 25%		Aumento do Índice em 50%	
			%	Valor	%	Valor	%	Valor
Instrumentos								
Credores recuperação judicial	<u>(1.055.651)</u>	Aumento CDI	10,00	<u>(105.565)</u>	12,50	<u>(131.956)</u>	15,00	<u>(158.348)</u>
Total dos passivos financeiros	<u>(1.055.651)</u>			<u>(105.565)</u>		<u>(131.956)</u>		<u>(158.348)</u>
Impacto no resultado e patrimônio líquido						<u>(26.391)</u>		<u>(52.783)</u>

Risco de taxa sobre ativos e passivos financeiros - Depreciação das taxas

Controladora

	Exposição 2022	Risco	Provável		Redução do Índice em 25%		Redução do Índice em 50%	
			%	Valor	%	Valor	%	Valor
Instrumentos								
Credores recuperação judicial	<u>(1.055.651)</u>	Diminuição CDI	10,00	<u>(105.565)</u>	7,50	<u>(79.174)</u>	5,00	<u>(52.783)</u>
Total dos passivos financeiros	<u>(1.055.651)</u>			<u>(105.565)</u>		<u>(79.174)</u>		<u>(52.783)</u>
Impacto no resultado e patrimônio líquido						<u>26.391</u>		<u>52.783</u>

36 Compromissos de compra

As companhias Aralco S.A. Indústria e Comércio; Figueira Indústria e Comércio S.A.; Destilaria Generalco S.A.; e Alcoazul S.A. - Açúcar e Alcool possuem diversos compromissos de compra de cana-de-açúcar com terceiros para garantir parte de sua produção para os próximos exercícios de colheita. A quantidade de cana-de-açúcar a ser adquirida é calculada com base em uma estimativa de colheita de cana-de-açúcar por área geográfica. A quantia a ser paga pelas companhias será determinada ao término de cada exercício de colheita de acordo com a sistemática de pagamento da cana-de-açúcar adotado pelo Conselho dos Produtores de Cana-de-Açúcar, Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo - CONSECANA. O volume comprometido pelas companhias com fornecedores é de 1.450.723 toneladas de cana na safra.

37 Credores recuperação judicial

Pedido de recuperação judicial

Em 28 de fevereiro de 2014, considerando a crise de liquidez que o mercado mundial sofreu e a consequente desvalorização do real frente ao dólar, a Controladora Aralco S.A. - Indústria e Comércio e suas controladas sofreram um aumento substancial de seus passivos indexados àquela moeda e optaram por ingressar com o pedido de recuperação judicial nos termos da lei 11.101/2005, aprovado segundo a Assembleia Geral Extraordinária de 8 de dezembro de 2014 e deferido judicialmente em 21 de janeiro de 2015.

O Plano de Recuperação tem o objetivo de permitir ao Grupo Aralco superar sua crise econômico-financeira e atender aos interesses dos Credores, estabelecendo a fonte de recursos e uma estrutura de pagamento de seus Créditos;

O Grupo deverá modificar sua Governança Corporativa, e passará a ter um Grupo Consultivo composto por 07 (sete) membros a serem nomeados pelos credores; 4 (quatro) membros pelos credores quirografários, 1 (um) membro pelos credores com garantia real, 1 (um) membro pelo Sindicato, e 1 (um) membro nomeado pelos acionistas;

Dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades; considerando que grande parte das empresas em situação de crise econômico-financeira que ingressam com a recuperação judicial acumulam passivo fiscal, a juíza da 2ª Vara Cível da Comarca de Araçatuba - SP, Sonia Cavalcante Pessoa, considerou adequado o entendimento no sentido da dispensa da apresentação de certidões negativas de débitos fiscais;

“UPI”: Unidade Produtiva Isolada, constituída por uma planta industrial, unidade econômica ou complexo de bens organizado de titularidade do Grupo Aralco, inclusive imóveis, terrenos, construções, edificações, equipamentos, máquinas e instalações empregados nas operações industriais, que desenvolve uma atividade empresarial, e que poderá ser alienada sem que o adquirente suceda ao Grupo Aralco em quaisquer dívidas, contingências e obrigações, nos termos do artigo 60 da Lei de Falências. As UPIs serão constituídas após a aprovação do plano de recuperação.

- (i) **UPI – Alcoazul:** composta pela totalidade dos ativos industriais correspondentes à planta Alcoazul.
- (ii) **UPI - Aralco:** composta pela totalidade dos bens alienados fiduciariamente ao Banco Credit Suisse (Brasil) S.A., na qualidade de Agente de Garantia Local do Sindicato, conforme

documentos de garantia ao contrato de pré-pagamento de exportação, inclusive os imóveis, terrenos, construções, edificações, equipamentos, máquinas e instalações empregados nas operações industriais da planta Aralco.

- (iii) **UPI - Figueira:** composta pela totalidade dos ativos industriais correspondentes à planta Figueira.
- (iv) **UPI - Generalco:** composta pela totalidade dos ativos industriais correspondentes à planta Generalco.

Suspensão de todas as ações ou execuções contra o devedor, na forma do art. 60 dessa Lei, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º dessa Lei e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 dessa Lei;

No primeiro trimestre de 2015, o Grupo Aralco fez o “*Chapter 15*”, processo auxiliar de falência, perante o juízo de falências do *Southern District of New York*, de acordo com o *Chapter 15* do *Title 11* do *United States Code*, com o objetivo de conferir eficácia ao Plano no território dos Estados Unidos; e

As garantias reais e fiduciárias existentes que tenham sido prestadas pelo Grupo Aralco a credores para assegurar o pagamento de qualquer crédito são através do Plano de Recuperação ratificadas e, quando necessário e autorizado pelo Credor titular da garantia, alteradas e renovadas, para continuar garantindo os créditos nos termos, condições e vencimentos previstos no plano.

O Grupo Aralco apresentou seu Plano de Recuperação judicial inicial na primeira Assembleia de Credores, em 19 de novembro de 2014, e posteriormente foram realizadas outras assembleias em 26 de novembro e 3 de dezembro, e apresentadas ao juízo em 4 de dezembro, cumprindo-se o requisito de publicidade; o Plano teve algumas alterações solicitadas por seus credores e, em 8 de dezembro de 2014, o Plano de Recuperação judicial final foi aprovado pelos seus credores em Assembleia. Foi homologado pela juíza Sônia Cavalcante Pessoa, da Segunda Vara Cível da Comarca de Araçatuba, sob processo número 1001985-03.2014.8.26.0032.

Todos os créditos foram novados pelo Plano de Recuperação e seus respectivos anexos. Mediante a referida novação, e salvo se expresso de forma diversa no Plano, todas as obrigações, *covenants*, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, multas, bem como outras obrigações e garantias que sejam incompatíveis com este Plano e seus respectivos anexos deixarão de ser aplicáveis.

Abaixo está demonstrada a natureza dos créditos para segregação entre as classes, o saldo dos principais credores de cada classe e as formas de pagamento propostas pelo Grupo Aralco e aprovada pela Assembleia Geral de Credores.

Credores trabalhistas

Serão pagos no prazo de até 1 (um) ano a partir da homologação judicial do plano, nos termos do artigo 54 da Lei das Falências.

O Grupo Aralco poderá, a seu critério, antecipar total ou parcialmente os pagamentos dos Credores Trabalhistas, respeitando o prazo de 1 (um) ano a que se refere o artigo 54 da Lei das Falências.

Credores - M.E./E.P.P.

Serão pagos na integralidade de seus créditos da seguinte forma: (i) haverá carência de 2 (dois) anos contados da homologação judicial do plano; (ii) haverá incidência de juros equivalentes a CDI; (iii) 60% (sessenta por cento) do principal do crédito será pago em 3 (três) parcelas anuais, iguais e sucessivas, sendo a primeira devida ao final do período de carência e as demais nas mesmas datas dos anos subsequentes; (iv) 40% (quarenta por cento) do principal do crédito será pago em parcela única ao final do prazo de um ano a partir do vencimento da última parcela referida no item (iii) acima; e (v) os juros acumulados no período serão pagos integralmente na mesma data de vencimento da parcela referida no item (iv) acima.

Credores – Fornecedores de cana

Serão pagos na integralidade de seus créditos da seguinte forma: (i) amortização do crédito em 4 (quatro) anos, contados a partir da homologação judicial do plano, em 4 (quatro) parcelas anuais e sucessivas, sendo a primeira devida após um ano da homologação judicial do plano e as demais nas mesmas datas dos anos subsequentes; (ii) incidência de juros equivalentes à TR acrescida de 1% (um por cento) ao ano e (iii) na hipótese de o CDI acrescido de 1% (um por cento) ao ano superar os juros previstos em (ii), a diferença entre as taxas deverá ser capitalizada e paga juntamente com a última parcela.

Credores - Estratégicos Agrícolas

São credores detentores de créditos decorrentes de fornecimento de insumos agrícolas que concederem, em até 90 (noventa) dias da data da homologação judicial do plano, financiamento ao Grupo Aralco por meio de abertura de linha de crédito rotativo, para a compra de insumos agrícolas a preço de mercado de, no mínimo, o valor total do seu crédito, pelo prazo de pelo menos 4 (quatro) anos.

Serão pagos na integralidade de seus créditos da seguinte forma: (i) amortização do crédito em 4 (quatro) anos, contados a partir da homologação judicial do plano, em 4 (quatro) parcelas anuais e sucessivas, sendo a primeira devida após um ano da homologação judicial do plano e as demais nas mesmas datas dos anos subsequentes; (ii) incidência de juros equivalentes a CDI, acrescida de 1% (um por cento) ao ano.

Credores – Garantia Real

Serão pagos na integralidade de seus créditos da seguinte forma: (i) carência de 4 (quatro) anos para pagamento de principal e juros; (ii) amortização do crédito em 2 (dois) anos, em 2 (duas) parcelas anuais e sucessivas; e (iii) incidência de juros à taxa correspondente a CDI, pagos anualmente a partir da data do ajuizamento da Recuperação Judicial.

Credores - Quirografários

O Credor Quirografário ou Extraconcursal poderá ter a opção dos seus Créditos convertida em um valor correspondente de Bônus de Subscrição emitidos pela Nova Aralco.

Serão divididos em duas tranches e pagos da seguinte forma, com exceção dos *Bondholders*:

Tranche 1: o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do total dos créditos será pago aos credores da seguinte forma: (i) carência de 4 (quatro) anos a partir da homologação judicial do plano para pagamento de principal e juros; (ii) amortização do crédito em 6 (seis) anos, em 12 (doze) parcelas semestrais sucessivas; (iii) incidência de juros, capitalizados semestralmente à taxa correspondente a CDI para créditos em reais, e 3% (três por cento) ao ano para créditos em

dólar, pagos a partir do fim do período de carência. Os juros serão capitalizados e incorporados ao principal durante o período de carência.

Tranche 2: o valor correspondente a 60% (sessenta por cento) do total dos créditos quirografários serão pagos da seguinte forma; (i) parcela única a ser paga no prazo de 15 (quinze) anos a partir da homologação judicial do plano; e (ii) incidência de juros, capitalizados semestralmente, sobre a tranche 2 à taxa correspondente a CDI para créditos em reais, e 3% (três por cento) ao ano para créditos em dólar, a serem pagos no 15º aniversário da homologação judicial do plano. Os juros serão capitalizados e incorporados ao principal até o pagamento da tranche 2.

Credores - Quirografários – Bondholders

Tranche 1: o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do total dos créditos será pago por meio da entrega de *Bonds* Tipo 1, com as seguintes características: (i) serão emitidos em dólares norte-americanos; (ii) carência de 4 (quatro) anos para pagamento de principal e juros a contar da data da homologação judicial do plano; (iii) amortização do crédito em 6 (seis) anos, em 12 (doze) parcelas semestrais e sucessivas; (iv) incidência de juros à taxa correspondente a 3% (três por cento) ao ano, pagos semestralmente a partir do fim do período de carência (tais juros serão capitalizados semestralmente e incorporados ao principal durante o período de carência); (v) previsão de pagamento com caixa excedente; (vi) serão garantidas pela Nova Aralco e por todas as sociedades do Grupo Aralco, e (vii) serão constituídas garantias reais e fiduciárias conforme o disposto neste plano.

Tranche 2: o valor correspondente a 60% (sessenta por cento) do total dos créditos será pago por meio da entrega de *Bonds* Tipo 2, acompanhados de Bônus de Subscrição, com as seguintes características: (i) parcela única a ser paga no prazo de 15 (quinze) anos a partir da homologação judicial do plano; (ii) incidência de juros à taxa correspondente a 3% (três por cento) ao ano, capitalizados semestralmente, a serem pagos no 15º aniversário da homologação judicial do plano (e que serão capitalizados e incorporados ao principal até o pagamento do saldo da tranche 2); (iii) os *Bonds* tipo 2 apenas poderão ser transferidos conjuntamente com os respectivos Bônus de Subscrição; (iv) serão garantidas pela Nova Aralco e por todas as sociedades do Grupo Aralco, e (v) serão constituídas garantias reais e fiduciárias conforme o disposto neste plano.

Geração de Caixa Excedente - Cash Sweep: Ao final de cada ano-safra e a partir do ano-safra de 2015/2016, será estabelecido um mecanismo de verificação e pagamento parcial de caixa excedente com o objetivo de acelerar a amortização dos créditos quirografários referentes à Tranche 1, inclusive dos créditos dos *Bondholders*, desde que observadas as seguintes condições cumulativas, atestadas pelo auditor independente: (i) ausência de débitos fiscais, inclusive na hipótese de parcelamento (débitos vencidos não serão considerados vencidos, exceto se a parcela vencida não tiver sido paga); (ii) caixa (ou equivalentes) correspondente a no mínimo 10% (dez por cento) da receita acumulada nos últimos 12 (doze) meses; (iii) caixa excedente em valor superior a zero nos últimos 12 (doze) meses. Para fins desta cláusula, “caixa excedente” significa: EBITDA após (i) variação da necessidade de capital de giro, (ii) pagamento de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido; (iii) realização de investimentos até o valor do orçamento aprovado anualmente pelo Conselho de Administração, (iv) pagamento de juros e principal sobre o endividamento; e (v) amortização de débitos fiscais.

Pagamento do Caixa Excedente: Na hipótese de verificação das condições cumulativas previstas no parágrafo anterior, o valor equivalente a 1/3 (um terço) do caixa excedente apurado será utilizado na amortização proporcional dos créditos quirografários. Aferido o valor que será

pago aos credores quirografários nos termos desta cláusula, o montante remanescente será utilizado exclusivamente para reinvestimentos na atividade empresarial do Novo Grupo Aralco.

Organização Societária

Sem prejuízo da reestruturação societária, o Grupo Aralco poderá realizar novas operações para fins de reestruturação e simplificação de sua estrutura societária, a qual poderá contemplar a incorporação ou outras formas de reorganização societária estabelecidas pela lei 6.404/76, inclusive envolvendo outras sociedades controladas ou coligadas, desde que tais operações sejam aprovadas pelo Grupo Consultivo.

Os Acionistas constituirão em até 12 (doze) meses da Homologação Judicial do Plano uma sociedade por ações regulada pela lei 6.404/76, a ser denominada Nova Aralco Participações S.A. A Nova Aralco será a sociedade holding do Grupo Aralco e será a detentora direta da integralidade das ações representativas do capital da Aralco e indiretamente de todos os bens e direitos envolvidos no negócio sucroalcooleiro do Grupo Aralco, respectivamente, observado o disposto no Plano. A conferência pelos Acionistas das ações representativas do capital social da Aralco deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias da constituição da Nova Aralco. A Nova Aralco será devedora solidária das obrigações estabelecidas no Plano.

Na hipótese de os acionistas deixarem de ter o controle acionário da Nova Aralco em razão da conversão de créditos quirografários em ações, extinguir-se-á o grupo consultivo, e suas atribuições caberão a assembleia geral de acionistas da Nova Aralco.

A Nova Aralco será gerida por Conselho de Administração, formado por 3 (três) membros, sendo que a sua remuneração deverá ser não objetada pelo Grupo Consultivo. Os membros do Conselho de Administração serão nomeados da seguinte forma: 1 (um) membro indicado pelos acionistas; 2 (dois) membros indicados pelos acionistas, desde que aceitos pelo Grupo Consultivo.

Obrigações perante os credores quirografários e o sindicato

Os contratos de instrumentos de dívida celebrados entre o Grupo Aralco, ou Nova Aralco, e os credores quirografários, e os contratos de uso e recompra a serem celebrados com a adquirente da UPI – Aralco estão/estarão sujeitos a obrigações assumidas pelo Grupo Aralco ou Nova Aralco, conforme abaixo, e cujo descumprimento implicará em vencimento antecipado dos créditos quirografários, podendo implicar também no vencimento antecipado dos contratos de uso e recompra, a exclusivo critério do adquirente da UPI – Aralco. Estas obrigações serão assumidas pelo Grupo Aralco, ou Nova Aralco, sem prejuízo dos *covenants* a serem estabelecidos nas escrituras de emissão dos *Bonds* tipo 1 e tipo 2 e nos contratos de uso e recompra. As referidas obrigações são as seguintes: (i) obrigação de moer os seguintes valores (em toneladas de cana-de-açúcar): 3.250.000 no ano safra 2015/2016, 3.600.000 no ano safra 2016/2017, 4.200.000 no ano safra 2017/2018, 5.800.000 no ano safra 2018/2019, 6.500.000 do ano safra 2019/2020 em diante. (ii) obrigação de plantar o seguinte valor (em hectares): 10.800 do ano safra 2015/2016 em diante.

No caso de a planta Aralco ser excutada pelo Sindicato, as obrigações de moer e plantar passam a ser as seguintes: (i) obrigação de moer os seguintes valores (em toneladas de cana-de-açúcar): 3.200.000 no ano safra 2015/2016, 3.600.000 no ano safra 2016/2017, 4.200.000 no ano safra 2017/2018, 4.600.000 do ano safra 2018/2019 em diante. (ii) obrigação de plantar o seguinte valor (em hectares): 7.000 do ano safra 2015/2016 em diante.

Alienação UPI – Aralco

O procedimento para alienação da UPI – Aralco se dará por meio de processo competitivo.

Uso e recompra da UPI - Aralco

O Grupo Aralco ou a Nova Aralco e o adquirente da UPI - Aralco celebrarão contratos de uso e recompra de todos os ativos da UPI adquirida, nos termos e condições constantes das cláusulas seguintes:

Alternativamente à possibilidade de recompra e/ou o uso dos ativos da UPI – Aralco pelo Grupo Aralco ou Nova Aralco, os contratos de uso e recompra poderão prever que o Grupo Aralco ou a Nova Aralco possa adquirir a totalidade das quotas ou ações da sociedade que vier a deter a UPI – Aralco, caso seja a adquirente uma sociedade de propósito específico.

Como condição precedente à celebração dos contratos de uso e recompra, o Sindicato deverá renunciar expressamente ao direito, decorrente do Bônus de Subscrição, de o saldo quirografário Sindicato ser utilizado para conversão em participação acionária do Grupo Aralco ou Nova Aralco.

O Grupo Aralco ou a Nova Aralco efetuará o pagamento do preço da recompra ao adquirente da UPI – Aralco da seguinte forma: (a) 1ª Tranche: (i) 40% (quarenta por cento) do valor total do preço pago em (10) dez anos, contados a partir da data de celebração dos contratos de uso e recompra; (ii) carência de 4 (quatro) anos para pagamento de juros e principal, contados a partir da data de celebração dos contratos de uso e recompra; (iii) amortização do principal em parcelas semestrais iguais e sucessivas; (iv) atualização monetária equivalente a IPCA; e (v) juros equivalentes a partir do fim do período de carência e capitalizados durante o período de carência; e (b) 2ª Tranche: (i) 60% (sessenta por cento) do valor total do preço pago em 15 (quinze) anos; (ii) carência de 10 (dez) anos para pagamento de principal e juros; (iii) amortização do principal em parcelas iguais e sucessivas; (iv) atualização monetária equivalente a IPCA; e (v) juros equivalentes à diferença observada entre o índice IPCA e o índice CDI, pagos semestralmente a partir do fim do período de carência e capitalizados durante o período de carência.

Durante a vigência dos contratos de uso e recompra, o Grupo Aralco ou a Nova Aralco reserva-se o direito de estabelecer os limites de moagem de cana-de-açúcar da UPI – Aralco em quantidades conforme as melhores práticas gerenciais.

Algumas obrigações previstas no plano de recuperação judicial não foram cumpridas até a presente data, tais como a apresentação de demonstrações financeiras auditadas sem ressalvas e no prazo de 90 dias após o fechamento do período e a reestruturação societária por meio da constituição da Nova Aralco. Em função disso, um grupo de credores denominado *Bondholders*, alega que a Aralco está descumprindo o plano e requerendo a convalidação da recuperação judicial em falência.

As unidades agrícolas do grupo, Agral S.A. Agrícola Aracanguá (em recuperação judicial), Agrogel – Agropecuária General Ltda. (em recuperação judicial) e Agroazul – Agrícola Alcoazul (em recuperação judicial) foram incorporadas na unidade Figueira Indústria e Comércio S.A. (em recuperação judicial) em agosto de 2015, conforme determinado em AGE realizada em 20 de julho de 2015 e autorizada pela juíza Sônia Cavalcante Pessoa da Segunda Vara Cível da Comarca de Araçatuba.

A justificativa para a efetivação foi baseada no seguinte: transformação da sociedade em Agroindústria, incorporação das agrícolas para redução da carga tributária, assim como o aproveitamento de créditos tributários das agrícolas.

Em decorrência do pedido de recuperação judicial realizada pelo Grupo em 28 de fevereiro de 2014, foram reclassificados para rubrica de credores recuperação judicial e classificados de acordo com o plano e recuperação judicial:

Aralco S.A. - Indústria e Comércio
Em recuperação judicial
Demonstrações financeiras em
31 de março de 2022

Consolidado	Período de amortização												
	Valor contábil 2022	Valor contábil 2021	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2030
Classes de credores													
Trabalhistas	4.749	9.939	carência	100%	-	-	Pagamentos conforme acordos entre as partes, desde 2019 até 2026						
Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte	7.445	9.694	carência	carência	20%	20%	20%	10%	10%	10%	10%	10%	-
Fornecedores de cana e Credores estratégicos agrícolas	57.758	50.262	carência	25%	25%	25%	5%	4%	4%	4%	4%	4%	-
Quirografários	161.155	641.487	carência	carência	carência	carência	6,67%	6,67%	6,67%	6,67%	6,67%	6,67%	60%
Intervenientes e garantes	1.586.037	1.581.705											
Valores não habilitados (*)	30.051	30.085											
	1.847.195	2.323.172											
Passivo circulante	96.307	48.321											
Passivo não circulante	1.750.888	2.274.851											

Consolidado
Movimentação de Recuperação Judicial

Classes de credores	Valor contábil 2021	Adições				Baixas			Valor contábil 2022
		Principal	Juros	Transferência de classe	Variação Cambial	Principal	Juros	Transferência de classe	
Trabalhistas	9.939	1.765	154	-	-	(7.004)	-	(105)	4.749
Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte	9.694	-	261	-	-	(2.510)	-	-	7.445
Fornecedores de cana e Credores estratégicos agrícolas	50.262	-	27.900	-	-	(18.752)	(1.652)	-	57.758
Quirografários	641.487	90	21.676	17.608	(21.439)	(36.924)	(26.346)	(434.997)	161.155
Intervenientes e garantes (**)	1.581.705	890.543	20	435.103	(219.347)	(1.084.378)	-	(17.609)	1.586.037
Valores não habilitados (*)	30.085	-	-	-	-	(34)	-	-	30.051
	2.323.172	892.398	50.011	452.711	(240.786)	(1.149.602)	(27.998)	(452.711)	1.847.195
Passivo circulante	48.321								96.307
Passivo não circulante	2.274.851								1.750.888

(*) Os valores não habilitados referem se a saldos de créditos contabilizados e que não foram objeto de habilitação junto ao plano de recuperação judicial. Tais valores ficaram pendentes na contabilidade aguardando mediação junto aos credores.

(**) Entre junho e dezembro de 2021 a Companhia realizou acordos com os credores pagando um total de R\$ 92.213, tendo embasamento legal de que o remanescente da dívida está abrangido pelo Novo Plano de Recuperação Judicial, o saldo de R\$ 546.872 foi reclassificado para Credores RJ.

Aralco S.A. - Indústria e Comércio
Em recuperação judicial
Demonstrações financeiras em
31 de março de 2022

Controladora	Período de amortização													
	Valor contábil 2022	Valor contábil 2021	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2030	
Classes de credores														
Trabalhistas	1.174	1.532	carência	100%	-	-	Pagamentos conforme acordos entre as partes, desde 2019 até 2026							-
Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte	182	229	carência	carência	20%	20%	20%	10%	10%	10%	10%	10%	-	
Fornecedores de cana e Credores estratégicos agrícolas	20.824	17.743	carência	25%	25%	25%	5%	4%	4%	4%	4%	4%	-	
Quirografários	47.663	82.114	carência	carência	carência	carência	6,67%	6,67%	6,67%	6,67%	6,67%	6,67%	60%	
Intervenientes e garantes	976.241	437.919												
Valores não habilitados (*)	9.567	9.581												
	1.055.651	549.118												
Passivo circulante	12.363	22.651												
Passivo não circulante	1.043.288	526.467												

Controladora
Movimentação de Recuperação Judicial

Classes de credores	Valor contábil 2021	Adições				Baixas			Valor contábil 2022
		Principal	Juros	Transferência de classe	Variação Cambial	Principal	Juros	Transferência de classe	
Trabalhistas	1.532	874	-	-	-	(1.232)	-	-	1.174
Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte	229	-	7	-	-	(54)	-	-	182
Fornecedores de cana e Credores estratégicos agrícolas	17.743	-	10.184	-	-	(6.278)	(825)	-	20.824
Quirografários	82.114	71	2.175	-	(8.047)	(6.008)	(22.642)	-	47.663
Intervenientes e garantes (**)	437.919	921.260	-	-	(25.955)	(356.983)	-	-	976.241
Valores não habilitados (*)	9.582	-	-	-	-	(13)	-	-	9.567
	549.118	922.205	12.366	-	(34.002)	(370.569)	(23.467)	-	1.055.651
Passivo circulante	22.651								12.363
Passivo não circulante	526.467								1.043.288

(*) Os valores não habilitados referem se a saldos de créditos contabilizados e que não foram objeto de habilitação junto ao plano de recuperação judicial. Tais valores ficaram pendentes na contabilidade aguardando mediação junto aos credores.

A administração da Companhia e suas controladas, diante das condições de desembolso financeiro baseado no plano de recuperação judicial, e visando eliminar a exigência de capitação específica do investidor Sucres et Denrées S.A., ou terceiros por ele indicados, assumindo controle na gestão financeira para cumprimento do Plano, instaurou Assembleia Geral dos Credores, na qual foi apresentada sugestão do Novo Plano de recuperação judicial para soerguer novamente a empresa, sendo a intenção do Novo Plano permitir o pagamento dos credores de maneira mais ágil.

Em continuidade, a Companhia e suas controladas vinham tentando homologar seu Novo Plano, em 4 de junho de 2019, foi finalmente levado à votação e devidamente aprovado pelos credores o Novo Plano de Recuperação da Companhia e suas controladas, com os seguintes percentuais das classes:

- Trabalhista: 91,75% (% de participantes/cabeça) – não se aplica % de crédito;
- Garantia Real: 100,00% (% de participantes/cabeça) e 100,00% (% de crédito);
- Quirografário: 91,85% (% de participantes/cabeça) e 84,66% (% de crédito);
- ME-EPP: 97,94% (% de participantes/cabeça) – não se aplica % de crédito.

Importante salientar que no Novo Plano de Recuperação Judicial, não há mais a necessidade de captação dos recursos do investidor Sucres et Denrées S.A., ou terceiros por ele indicados, a Companhia assumiu que honraria os compromissos assumidos com todos os Credores, ainda, podendo contratar financiamentos ou contratar injeções de recursos em outras modalidades com quaisquer pessoas ou entidades, Credores ou não, bem como poderá oferecer em garantia de tais financiamentos quaisquer bens de sua propriedade. Ainda em Assembleia, foi aprovado que, mediante o pagamento total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) pelos Intervenientes Garantes, aos Credores Quirografários, Credores Quirografários Colaboradores I e Credores com Garantia Real, os saldos remanescentes dos Créditos auferidos após os pagamentos realizados na forma do Novo Plano serão cedidos aos Intervenientes Garantes, que converterão em participação societária de quaisquer das sociedades que compõem a Companhia e suas controladas.

Ato contínuo, em 11 de julho de 2019, foi homologado o Novo Plano de Recuperação Judicial da Companhia e suas controladas, o qual, no entanto, teve seus efeitos suspensos por liminar, e finalmente em 19 de agosto de 2020, foram proferidos os Acórdãos por meio dos quais o TJSP negou provimento aos agravos de instrumento interpostos pelos bancos Bradesco, Pine e BIC, mantendo-se a homologação do Novo Plano de Recuperação Judicial da Companhia e suas controladas. Assim, a Companhia e suas controladas já iniciaram o pagamento dos credores que não haviam realizado as tratativas individuais, nos moldes do Novo Plano aprovado e agora homologado. Assim, todos os credores já estão recebendo seus créditos homologados no quadro geral de credores.

Plano anterior	Plano atual
Créditos trabalhistas Os Credores Trabalhistas serão pagos no prazo de até 1 (um) ano a partir da Homologação Judicial do Plano, nos termos do artigo 54 da lei de Falências.	Créditos trabalhistas Os saldos dos Créditos Trabalhistas serão pagos aos Credores Trabalhistas no prazo de até 1 (um) ano a partir da Homologação da habilitação do Crédito Trabalhista, respeitados eventuais acordos firmados no âmbito da justiça do trabalho em sede de mediação, nos termos do Provimento GP-CR 002/2019 de 6 de março de

	2019, que dispõe sobre o Plano Especial de Pagamento Trabalhista – PEPT no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.
<p>Créditos ME/EPP</p> <p>Os Credores ME/EPP serão pagos, na integralidade da seguinte forma: (i) haverá carência de 2 (dois) anos contados da Homologação Judicial do Plano; (ii) haverá incidência de juros equivalentes a CDI; (iii) 60% (sessenta por cento) do principal do Crédito ME/EPP será pago em 3 (três) parcelas anuais, iguais e sucessivas, sendo a primeira devida ao final do período de carência e as demais nas mesmas datas dos anos subsequentes; (iv) 40% (quarenta por cento) do principal do Crédito ME/EPP será pago em parcela única ao final do prazo de 1 (um) ano a partir do vencimento da última parcela referida no item (iii) acima; e (v) os juros acumulados no período serão pagos integralmente na mesma data de vencimento da parcela referida no item (iv) acima.</p>	<p>Créditos ME/EPP</p> <p>Os Credores ME/EPP receberão a integralidade do saldo de seus Créditos ME/EPP em 30 (trinta) parcelas mensais e iguais, todas com vencimento no 15º (décimo quinto) dia útil dos meses de maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro, pelo período de 5 (cinco) anos, sendo a primeira parcela devida no 15º (décimo quinto) dia útil do mês de maio que ocorrer após o decurso do prazo de até 180 (cento e oitenta) dias da Homologação deste Plano. Sobre os Créditos ME/EPP haverá incidência de juros equivalentes à TR + 3% (três por cento), que serão pagos em 6 (seis) parcelas mensais e iguais, devidas todo o 15º (décimo quinto) dia útil dos meses de maio a outubro do ano de 2024.</p>
<p>Créditos Cana-de-Açúcar</p> <p>Os Credores Cana-de-Açúcar serão pagos, na integralidade de seus Créditos, da seguinte forma: (i) amortização de Crédito em 4 (quatro) anos, contados a partir da Homologação Judicial do Plano, em 4 (quatro) parcelas anuais e sucessivas, sendo a primeira devida após um ano da homologação Judicial do Plano e as demais nas mesmas datas dos anos subsequentes; (ii) incidência de juros equivalentes à TR acrescida de 1% (um por cento) ao ano; (iii) na hipótese de o CDI acrescido de 1% (um por cento) ao ano superar os juros previstos em (ii), a diferença entre as taxas deverá ser capitalizada e paga conjuntamente com a última parcela.</p>	<p>Créditos Cana-de-Açúcar</p> <p>Para o pagamento dos Credores Cana-de-Açúcar, os Créditos Cana-de-Açúcar serão convertidos em ATR – Açúcar Total Recuperável, Consecana São Paulo, de 31 de março de 2014 (fechamento de safra 2013/2014) cujo índice divulgado é de 0,4572 (“Crédito Convertido”). Do Crédito Convertido deverão ser abatidos os pagamentos já realizados no curso da Recuperação Judicial, da seguinte forma: (i) Os valores pagos aos Credores Cana-de-Açúcar no dia 20 de janeiro de 2016 convertidos em ATR – Açúcar Total Recuperável, Consecana São Paulo, de 31 de março de 2016 (fechamento de safra 2015/2016), cujo índice divulgado é de 0,5552, e deverão ser abatidos do Crédito Convertido; (ii) Os valores pagos aos Credores Cana-de-Açúcar nos dias 20 de abril, julho e outubro de 2016, bem como no dia 20 de janeiro de 2017, convertidos em ATR – Açúcar Total Recuperável, Consecana São Paulo, de 31 de março de 2017 (fechamento de safra</p>

	<p>2016/2017), cujo índice divulgado é de 0,6839, e deverão ser abatidos do Crédito Convertido; e (iii) Os valores pagos nos dias 20 de abril e julho de 2017 convertidos em ATR – Açúcar Total Recuperável, Consecana São Paulo, de 31 de março de 2018 (fechamento de safra 2017/2018), índice a ser divulgado pelo Consecana no último dia útil do mês de março de 2018, e deverão ser abatidos do Crédito Convertido.</p> <p>O saldo do Crédito Convertido, após os abatimentos referidos na cláusula 8.1, será pago da seguinte forma: (i) 70% (setenta por cento) do saldo do Crédito Convertido será pago em 6 (seis) anos, nos meses de maio a outubro de cada ano, sendo a primeira parcela devida no 15º (décimo quinto) dia útil do mês de maio que ocorrer após o decurso do prazo de até 180 (cento e oitenta) dias da Homologação do Plano em parcelas que deverão considerar o índice ATR – Açúcar Total Recuperável do respectivo mês, divulgado pelo Consecana. (ii) 30% (trinta por cento) do saldo do Crédito Convertido será pago em 6 (seis) anos, no dia 15 (quinze) de abril de cada ano, com início no ano posterior ao do término dos pagamentos previstos no item “(i)” acima, após o fechamento de cada Ano-Safra, quando da divulgação do índice ATR – Açúcar Total Recuperável pelo Consecana, compensando-se os valores pagos de maio a outubro do ano anterior, conforme item (i) acima.</p>
<p>Créditos Estratégicos Agrícolas Os credores Fornecedores Estratégicos Agrícolas serão pagos, na integralidade de seus Créditos, da seguinte forma: (i) amortização do Crédito em 4 (quatro) anos, contados a partir da Homologação Judicial do Plano, em 4 (quatro) parcelas anuais e sucessivas, sendo a primeira devida 1 (um) ano após a Homologação Judicial do Plano e as demais nas mesmas datas dos anos subsequentes; (ii) incidência de juros equivalentes a CDI, acrescida de 1% (um por cento) ao ano.</p>	<p>Não aplicável</p>

Créditos com Garantia Real

Os Credores com Garantia Real serão pagos, na integralidade de seus Créditos, da seguinte forma:

- (i) Carência de 4 (quatro) anos para pagamento de principal de juros;
- (ii) Sucessivas; e
- (iii) Incidência de juros à taxa correspondente a CDI, pagos anualmente a partir da data do ajuizamento da amortização do Crédito em 2 (dois) anos, em 2 (duas) parcelas anuais e Recuperação Judicial.

Créditos com Garantia Real

Os Credores com Garantia Real deverão optar, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da Homologação deste Plano, mediante petição nos autos da Recuperação Judicial, pelo recebimento de seus Créditos com Garantia Real conforme Opção A, Opção B ou Opção C, descritas abaixo, observada, ainda, a possibilidade prevista na Cláusula 5.7 e ressalvados os Acordos Bilaterais.

Pagamento Opção A: Os Credores com Garantia Real que optarem pelo recebimento de seus Créditos com Garantia Real conforme Opção A receberão 13% (treze por cento) do Saldo Garantia Real, em 8 (oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira devida até o último dia útil do mês imediatamente seguinte ao da Homologação deste Plano e as demais no último dia útil dos meses subsequentes, sem juros.

Pagamento Opção B: Os Credores com Garantia Real que optarem pelo recebimento de seus Créditos com Garantia Real conforme Opção B receberão 24% (vinte e quatro por cento) de seus Créditos com Garantia Real em 8 (oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira devida até o dia 20 do mês imediatamente seguinte ao da Homologação deste Plano e as demais no dia 20 dos meses subsequentes; se a referida data não corresponder a um dia útil, o pagamento será realizado no Dia Útil subsequente.

Pagamento Opção C: Os Credores com Garantia Real que optarem pelo recebimento de seus Créditos com Garantia Real conforme Opção C serão pagos da seguinte forma: (i) Deságio: 60% (sessenta por cento) do valor do Crédito. (ii) Carência de Principal e Juros: período de carência até 30 de abril de 2026. (iii) Remuneração: haverá remuneração pela TR + 3% (três por cento) ao ano, contados da Data do Pedido. (iv) Pagamento de Principal e Juros: 90 (noventa) parcelas mensais e iguais, todas com vencimento no 15º (décimo quinto) dia útil dos meses de maio, junho, julho, agosto, setembro e

	<p>outubro, pelo período de 15 (quinze) anos, sendo que a primeira parcela será devida no 15º (décimo quinto) dia útil do mês de maio de 2026. Sobre os Créditos com Garantia Real haverá incidência de juros equivalentes à TR + 3% (três por cento) ao ano, que serão pagos em 18 (dezoito) parcelas mensais e iguais, devidas em todo o 15º (décimo quinto) dia útil dos meses de maio a outubro com início no ano de 2041 e término no ano de 2043.</p> <p>Opção Residual: Na hipótese de os Credores com Garantia Real não escolherem a respectiva opção de pagamento no prazo da cláusula 9.1 do PRJ, seus Créditos com Garantia Real serão pagos conforme Opção B prevista na cláusula 9.1.2 do PRJ, ressalvando-se de forma diversa previsto em eventual Acordo Bilateral. Realizados os pagamentos previstos nesta cláusula 9.1, do PRJ o montante equivalente ao saldo remanescente de cada Crédito com Garantia Real será cedido aos Intervenientes Garantes, nos termos da Cláusula 3, observado o disposto na cláusula 3.1.2. do PRJ.</p>
<p>Créditos Quirografários</p> <p>O Credor Quirografário ou Extraconcursal poderá ter a opção dos seus Créditos convertida em um valor correspondente de Bônus de Subscrição emitidos pela Nova Aralco.</p> <p>Serão divididos em duas tranches e pagos da seguinte forma, com exceção dos <i>Bondholders</i>:</p> <p>Tranche 1: o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do total dos créditos será pago aos credores da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none">(i) carência de 4 (quatro) anos a partir da homologação judicial do plano para pagamento de principal e juros;(ii) amortização do crédito em 6 (seis) anos, em 12 (doze) parcelas semestrais sucessivas;(iii) incidência de juros, capitalizados semestralmente, à taxa correspondente	<p>Créditos Quirografários</p> <p>Pagamento dos Credores Quirografários: Os Credores Quirografários deverão optar, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da Homologação deste Plano, mediante petição nos autos da Recuperação Judicial, pelo recebimento de seus Créditos Quirografários conforme Opção A ou Opção B, descritas abaixo, observada, ainda, a possibilidade prevista na Cláusula 5.7 e ressalvados os Acordos Bilaterais.</p> <p>Pagamento Opção A: os Credores Quirografários que optarem pelo recebimento de seus Créditos Quirografários conforme Opção A receberão o montante equivalente a 6,6% (seis vírgula seis por cento) do valor dos seus Créditos Quirografários em 25 (vinte e cinco) parcelas mensais, iguais e consecutivas, sendo a primeira parcela devida até o dia 20 do mês imediatamente seguinte ao do término do período de carência de até 180 (cento e oitenta) dias a contar da Homologação deste Plano e as</p>

a CDI para créditos em reais, e 3% (três por cento) ao ano para créditos em dólar, pagos a partir do fim do período de carência. Os juros serão capitalizados e incorporados ao principal durante o período de carência.

Tranche 2: o valor correspondente a 60% (sessenta por cento) do total dos créditos quirografários será pago da seguinte forma:

- (i) parcela única a ser paga no prazo de 15 (quinze) anos a partir da homologação judicial do plano; e
- (ii) incidência de juros, capitalizados semestralmente, sobre a tranche 2 à taxa correspondente a CDI para créditos em reais, e 3% (três por cento) ao ano para créditos em dólar, a serem pagos no 15º aniversário da homologação judicial do plano. Os juros serão capitalizados e incorporados ao principal até o pagamento da tranche 2.

Credores - Quirografários – Bondholders

Tranche 1: o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do total dos créditos será pago por meio da entrega de *Bonds* Tipo 1, com as seguintes características:

- (i) serão emitidos em dólares norte-americanos;
- (ii) carência de 4 (quatro) anos para pagamento de principal e juros a contar da data da homologação judicial do plano;
- (iii) amortização do crédito em 6 (seis) anos, em 12 (doze) parcelas semestrais e sucessivas;
- (iv) incidência de juros à taxa correspondente a 3% (três por cento) ao ano, pagos semestralmente a partir do fim do período de carência (tais juros serão capitalizados

demais no dia 20 dos meses subsequentes. Se referida data não corresponder a um dia útil, o pagamento será realizado no dia útil subsequente.

O pagamento dos Credores Quirografários que optarem pela Opção A será garantido pelos bens de propriedade dos Intervenientes Garantes relacionados no **Anexo 1.7.28 (fls. 64238/64239)**, respeitada a prioridade na execução de penhoras atualmente vigentes, ainda que suspensas em razão de Acordos Bilaterais realizados.

Pagamento Opção B: os Credores Quirografários que optarem pelo recebimento de seus Créditos Quirografários conforme Opção B serão pagos da seguinte forma:

- (i) Deságio: 60% (sessenta por cento) do valor do Crédito.
- (ii) Carência de Principal e Juros: período de carência até 30 de abril de 2026.
- (iii) Remuneração: haverá remuneração pela TR + 3% (três por cento) ao ano, contados da Data do Pedido.
- (iv) Pagamento de Principal e Juros: Principal: 90 (noventa) parcelas mensais e iguais, todas com vencimento no 15º (décimo quinto) dia útil dos meses de maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro, pelo período de 15 (quinze) anos, sendo que a primeira parcela será devida no 15º (décimo quinto) dia útil do mês de maio de 2026. Sobre os Créditos Quirografários haverá incidência de juros equivalentes à TR + 3% (três por cento) ao ano, que serão pagos em 18 (dezoito) parcelas mensais e iguais, devidas em todo o 15º (décimo quinto) dia útil dos meses de maio a outubro com início no ano de 2041 e término no ano de 2043.

Opção Residual: na hipótese de, por qualquer razão, os Credores Quirografários não escolherem a respectiva opção de pagamento no prazo da cláusula 10.1 acima, seus Créditos Quirografários serão pagos conforme Opção A prevista na cláusula 10.1.1. Realizados os pagamentos previstos acima, o montante equivalente ao saldo remanescente de cada

semestralmente e incorporados ao principal durante o período de carência);

- (v) previsão de pagamento com caixa excedente;
- (vi) serão garantidas pela Nova Aralco e por todas as sociedades do Grupo Aralco; e
- (vii) serão constituídas garantias reais e fiduciárias conforme o disposto neste plano.

Tranche 2. o valor correspondente a 60% (sessenta por cento) do total dos créditos será pago por meio da entrega de *Bonds* Tipo 2, acompanhados de Bônus de subscrição, com as seguintes características:

- (i) parcela única a ser paga no prazo de 15 (quinze) anos a partir da homologação judicial do plano;
- (ii) incidência de juros à taxa correspondente a 3% (três por cento) ao ano, capitalizados semestralmente, a serem pagos no 15º aniversário da homologação judicial do plano (e que serão capitalizados e incorporados ao principal até o pagamento do saldo da tranche 2);
- (iii) os *Bonds* tipo 2 apenas poderão ser transferidos conjuntamente com os respectivos Bônus de Subscrição;
- (iv) serão garantidas pela Nova Aralco e por todas as sociedades do Grupo Aralco; e
- (v) serão constituídas garantias reais e fiduciárias conforme o disposto neste plano.

Crédito Quirografário será cedido aos Intervinentes Garantes, nos termos da Cláusula 3, observado o disposto na cláusula 3.1.2 e ressalvados o quanto disposto nos Acordos Bilaterais.

Quitação: Os pagamentos realizados na forma estabelecida nesta Cláusula 10 acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretroatável dos Créditos Quirografários, com a consequente liberação das garantias fidejussórias constituídas em favor do credor, somente a partir de então, ressalvado o quanto disposto nos Acordos Bilaterais.

PAGAMENTO CREDITORES COLABORADORES

Pagamento dos Credores Quirografários

Colaboradores I: Os Credores Quirografários Colaboradores I receberão 39,4% (trinta e nove vírgula quatro por cento) do valor dos seus Créditos Quirografários em 2 (duas) parcelas mensais, iguais e consecutivas, sendo a primeira devida até o último dia útil do mês imediatamente seguinte ao do término do período de carência de até 180 (cento e oitenta) dias a contar da Homologação deste Plano e as demais no último dia útil dos meses subsequentes, ressalvado o quanto dispostos nos Acordos Bilaterais.

Realizado o pagamento acima, os saldos dos Créditos Quirografários dos Credores Quirografários Colaboradores I serão cedidos ao Intervinentes Garantes, na forma da cláusula 3.

Quitação: Os pagamentos realizados na forma estabelecida nesta Cláusula 11.1 acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretroatável dos Créditos Quirografários detidos pelos Credores Quirografários Colaboradores I.

Pagamento dos Credores Quirografários

Colaboradores II: os Credores Quirografários Colaboradores II receberão 100% (cem por cento) do valor dos seus Créditos Quirografários da seguinte forma: pagamento dos saldos dos Créditos Quirografários dos

Credores Quirografários Colaboradores II em 6 (seis) parcelas anuais, todas com vencimento no mês de agosto de cada ano, vencendo-se a primeira no mês de agosto seguinte ao da Homologação deste Plano. As cinco primeiras parcelas de pagamento serão iguais, sendo certo que o valor da sexta parcela de pagamento corresponderá a pelo menos 40% (quarenta por cento) do saldo dos Créditos.

Os Créditos detidos pelos Credores Quirografários Colaboradores II que tiverem sido alterados por decisão judicial ou reconhecidos em valor diverso por acordos realizados em outros feitos e devidamente homologados em juízo, prevalecerão sobre os relacionados na Lista de Credores.

Remuneração e Juros sobre os Créditos dos Credores Quirografários Colaboradores II: Sobre os Créditos dos Credores Quirografários Colaboradores II incidirão juros, capitalizados a partir de 18 de julho de 2017, calculados de acordo com a taxa LIBOR e acrescidos de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) ao ano, de forma *pro rata die*, a serem pagos juntamente com o principal, no vencimento de cada parcela, conforme Cláusula 11.2 acima.

O pagamento das parcelas aos Credores Quirografários Colaboradores II será realizado, exclusivamente, com créditos decorrentes da exportação de mercadorias pelas Recuperandas e o pagamento por parte dos importadores dos recebíveis de exportação dali decorrentes diretamente à conta bancária dos Credores Quirografários Colaboradores II.

Quitação: os pagamentos realizados na forma estabelecida nesta Cláusula 11.2 acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretratável dos Créditos Quirografários detidos pelos Credores Quirografários Colaboradores II.

Pagamento dos Credores Quirografários Colaboradores III: os Credores Quirografários Colaboradores III receberão 100% (cem por cento) do valor dos seus Créditos Quirografários da seguinte forma: 60 (sessenta) parcelas mensais e iguais, todas com vencimento no 15º (décimo quinto) dia útil dos meses de maio, junho, julho, agosto, setembro e



outubro de cada ano, sendo a primeira parcela devida no 15º (décimo quinto) dia útil do mês de maio que ocorrer após o decurso do prazo de carência de até 180 (cento e oitenta) dias da Homologação deste Plano.

Quitação: os pagamentos realizados na forma estabelecida nesta Cláusula 11.3 acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretratável dos Créditos Quirografários detidos pelos Credores Quirografários Colaboradores III.

38 Eventos subsequentes

a) Aumento de Capital

Conforme previsto no Novo Plano de Recuperação Judicial (vide N.E. 37 – Credores de Recuperação Judicial), saldos remanescentes dos Créditos auferidos após os pagamentos realizados na forma do Novo Plano serão cedidos aos Intervenientes Garantes, que converterão em participação societária de quaisquer das sociedades que compõem a Companhia e suas controladas. Foram realizados aporte de capital através de integralização por cessão dos créditos de RJ nos seguintes valores e datas respectivamente: R\$ 86.363 em 18 de abril de 2022, R\$ 4.671 em 13 de maio de 2022, R\$ 63.677 em 23 de setembro de 2022, R\$ 88.801 em 20 de janeiro de 2023, R\$ 250.315 em 09 e R\$ 99.685 em 15 de maio de 2023.

b) Parcelamento Transação excepcional

Em novembro de 2022 foi obtido o deferimento do parcelamento QuitaPGFN, conforme previsto na Portaria PGFN nº 8.798/2022. Migrando o saldo devedor referente ao parcelamento da Transação Excepcional (Portaria PGFN nº 14.402/2020) para esta nova modalidade, os benefícios concedidos com esta adesão ao QuitaPGFN totalizaram um saldo devedor de R\$ 192.191, deste montante 30% correspondem os quais serão liquidados em 12 vezes iniciados no mês 11/2022 e finalizados em 10/2023, e o saldo remanescente de R\$ 134.533 fora liquidado com prejuízo fiscal (PF) e base de cálculo negativa (BCN).

c) Pedido de encerramento da Recuperação Judicial

Considerando a comprovação de cumprimento de todas as obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado, e continuidade dos negócios, em 23 de fevereiro de 2023 o Grupo Aralco apresentou pedido requerendo o encerramento da recuperação judicial. O pedido de encerramento foi deliberado, obteve parecer favorável do Ministério Público e atualmente aguardando deferimento do juiz.
